

MÊS DA MULHER É CELEBRADO COM NOVOS ESPAÇOS PARA CURSOS E EMPREENDEDORISMO



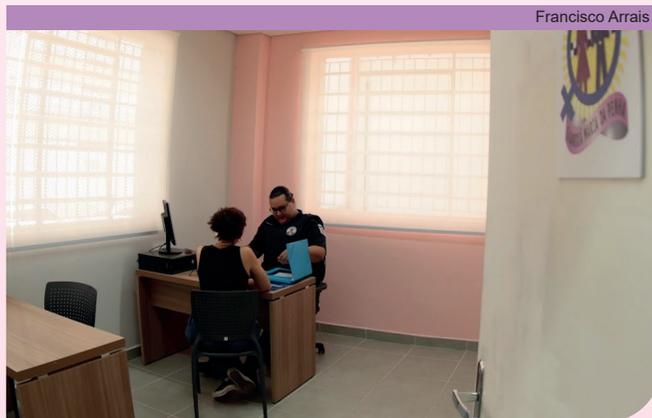
Abertas até terça-feira as inscrições para feira Feito em Santos – Mês da Mulher

Mulheres com histórias inspiradoras são homenageadas em exposição

Oficina 'Mulheres com Foco' aborda delícias de Páscoa nesta segunda-feira



Francisco Arrais



Francisco Arrais

Casa da Mulher ganha sala de acolhimento e atendimentos do Guardiã Maria da Penha



Arquivo PMS

Vilas Criativas oferecem programação com muito lazer e bem-estar para elas

MARÇO **MÊS** DA
MULHER

Confira a programação completa em
www.santos.sp.gov.br/mesdamulher



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	3
FINANÇAS E GESTÃO	7
SAÚDE.....	20
PREFEITURAS REGIONAIS.....	22
OBRAS E EDIFICAÇÕES	23
PROCURADORIA FISCAL	24
CULTURA.....	24
EDUCAÇÃO.....	46
GOVERNO	46
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	47
IPREV.....	48
CAPEP	49
OUVIDORIA E CONTROLE.....	50
CET	51
PRODESAN	56
FUNDAÇÃO	56
CONSELHO.....	61
CÂMARA	63



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1719-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 11224/2025-88, exonera, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o Sr. ROBERTO MAURICIO RAMOS, registro nº 37.654-1, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1767-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. RITA DE CASSIA AZEVEDO LA SCALA, registro nº 20.068-3, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível EDI, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1782-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THAIS CARDOSO SOARES, registro nº 26.153-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Flavia Mendes de Souza, no período de 25 de fevereiro a 16 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de

2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1783-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS EDUARDO BARBOSA, registro nº 34.845-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lindaci Ferreira das Neves, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1793-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 286-P-DEGEPAT/2025, através da qual a Sra. LUANNA SOUZA DE OLIVEIRA, registro nº 30.283-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 875313/2024 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 4/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 67979/2022-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMUNITAS:

PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE ("A.C. CAMARGO CANCER CENTER").

OBJETO: Acréscimo de novas atividades ao projeto, conforme novo Plano de Trabalho, e prorrogação do presente Acordo de Cooperação por mais 13 (treze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir de 1 de Janeiro de 2025.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, pela COMUNITAS, PATRÍCIA PEREIRA LOYOLA KAKAZU e pela ANUENTE, LUCIANA SPRING e VICTOR PIANA DE ANDRADE, em 27/12/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 356385/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Nº 2/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78147/2023-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 02/2024 - SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela COOPERADA, RAFAEL MATTAR MACHIAVERNI e MARCOS BARBOSA MARTINS, em 05/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 481773/2025 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 11/2024 - SEFIN).

PROCESSO Nº 51287/2023-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TIM S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 11/2024 - SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de Março de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil, cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0078.4020.

NOTA DE EMPENHO Nº 41/2025.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, BERNARD HESKIA ZEITUNE e UMBERTO NAPOLITANO, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 837527/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 43760/2024-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº14032/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de arroz polido tipo 1, para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 881.250,00 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 899761/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 43760/2024-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº14032/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de arroz polido tipo 1, para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 2: R\$ 331.250,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, SUZI DA SILVA RODRIGUES, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 750835/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 43760/2024-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14032/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de arroz integral, para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 3: R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ROBERTO MARTINUCCI, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448871/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 58147/2024-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18.001/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de chapa galvanizada, barra chata de ferro e dobradiça, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

tura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 1.551.996,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais);

Lote 2: R\$ 517.332,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770601/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 52248/2024-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.045/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de refletores LED SMD, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 289.993,50 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 96.664,50 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, pela FORNECEDORA, EDSON CORREIA BARBOSA, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 899751/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 48260/2024-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 16035/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubo de concreto armado e meio fio de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 499.892,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 06/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 935079/2025 - SEINFRA

PROCESSO N° 48260/2024-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 16035/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubo de concreto armado e meio fio de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 305.248,20 (trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, KARDEC PEDRO DA SILVA, em 06/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125240/2025 - SEINFRA

PROCESSO N° 50908/2024-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 16.053/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais antivandalismo, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEINFRA, SEPREF (PREF - AC, PREF - CH, PREF - M, PREF - ZNO PREF - ZOI), e nos serviços em próprios municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 646.996,50 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 06/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 855233/2025 - SEINFRA

PROCESSO N° 50908/2024-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 16.053/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais antivandalismo, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEINFRA, SEPREF (PREF - AC, PREF - CH, PREF - M, PREF - ZNO PREF - ZOI), e nos serviços em próprios municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 197.898,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Ser-

viços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531633/2025 - SMS

PROCESSO Nº 51209/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.181/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de enfermagem, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos);

Lote 3: R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RALPH LUIZ EVANGELISTA, em 28/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330906/2025 - SMS

PROCESSO Nº 53975/2024-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.023/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais de enfermagem a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 4.194,96 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ e, pela FORNECEDORA, JOSE VICTOR VALES PEREIRA, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 907395/2025 - SMS

PROCESSO Nº 19792/2024-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15126/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais de enfermagem a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 7: R\$ 32.597,68 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ e, pela FORNECEDORA, HELENITA APARECIDA FERRARI QUIRINO, em 06/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 208762/2025-66 - P.D. nº 761.854 - LEANDRO GRANDE BRANDÃO - Mantenho o indeferimento face a nova manifestação da SECOPI/CCP com a qual anuiu o DEGEPAT.

PORTARIA Nº 1753-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROBERTA CARDOSO CARVALHO, registro nº 28.988-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, durante o impedimento, da Sra. Vanessa da Silva Teixeira, por licença médica no período de 08 a 14 de fevereiro, e por férias de 17 de fevereiro a 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de fevereiro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1768-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, registro nº 35.316-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Política e Legislação Tributárias, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Carlos Crescenti Aulicino, no período de 23 de janeiro a 23 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1776-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WANESSA LIMA COSTA DE MENDONCA, registro nº 33.887-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wagner da Silva Martins, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1777-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANE BARRETO FERREIRA, registro nº 34.746-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, da Sra. Wanessa Lima Costa de Mendonça,

no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 1218-P-DEGEPAT/2025, de acordo com o P.A. Nº 207418/2025-03, publicada em 05/02/2025.

Onde se lê:

"... no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"... no período de 06 a 14 de janeiro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 370-P-DEGEPAT/2025, de acordo com o P.A. Nº 200156/2025-01, publicada em 14/01/2025.

Onde se lê:

"... no período de 02 a 31 de janeiro de 2025."

Leia-se:

"... no período de 02 a 14 de janeiro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 069-P-DEGEPAT/2025, de acordo com o P.A. Nº 200063/2025-13, publicada em 06/01/2025.

Onde se lê:

"... no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"... no período de 08 a 19 de janeiro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 1233-P-DEGEPAT/2025, de acordo com o P.A. Nº 206493/2025-85, publicada em 05/02/2025.

Onde se lê:

"... no período de 20 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"... no período de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 987-P-DEGEPAT/2025, de acordo com o P.A. Nº 206445/2025-32, publicada em 31/01/2025.

Onde se lê:

"... no período de 20 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"... no período de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria 713-P-DEGEPAT/2025, de acordo com o P.A. Nº 204213/2025-86, publicada em 21/01/2025.

Onde se lê:

"... no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"... no período de 13 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025."

PORTARIA Nº 1773-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 717-P-DEGEPAT/2025, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1774-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE, registro nº 27.853-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 881-P-DEGEPAT/2025, de acordo com o P.A. Nº 207177/2025-21, publicada em 28/01/2025.

Onde se lê:

"... no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025."

Leia-se:

"... no período de 03 a 05 de fevereiro de 2025."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.03.2025

Processo nº 011404/2025-60: SEMED – Autorizo o solicitado no memorando 070/2025 – SEMED/CO-MED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE
SANTOS****CONVOCAÇÃO**

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES", que será ministrado no dia **12 de março de 2025, na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, no horário das 8h30 às 17h30.**

O comparecimento é obrigatório.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
40.161-2	ALEX DA SILVA MATOS	UME-WA	SEDUC
40.168-7	ANDRE LUIZ SOARES VALDEZ	SENUTRI-SEDUC	SEDUC
40.133-1	ARIVALDO DOMINGOS NEVES	SEMAPRO	SEGOV
40.129-9	DANILO CORDEIRO RAMOS	DECITEC	SECULT
40.162-0	DIANA MENDES PIMENTA	PREF-CH	SEPREF
40.404-6	ELISEU JOSE PEREIRA	SEABRIGO-AIF	SEDS
40.157-0	FABIANA BRITO MARQUES	UME-DRL	SEDUC
40.128-1	FERNANDO DONIZETE COSTA	SAAF-DEARTI	SEMULHER
40.409-5	FILIPE RIBEIRO DE MORAIS	DEARTI	SEMULHER
40.127-3	GABRIEL HENRIQUE LIMA DA SILVA	PROFISC	PGM
40.381-6	HELENICE LEAL DA CONCEIÇÃO ALVES	CAPS-ZONA NOR	SMS
40.126-5	HENRIQUE SOUZA DA SILVA	CENTRO POP	SEDS
40.142-2	ISAAC PINHEIRO DANTAS FILHO	DIEC	SECOM
40.166-1	JACQUES YVES LANIADO	SEMAPRO	SEGOV
40.155-4	JEFFERSON DANILO MONTEIRO PEREIRA	UME-PLN	SEDUC
40.144-8	JUSSARA DOS SANTOS	SENUTRI-SEDS	SEDS
40.154-7	LEONARDO GABRIEL DE SOUZA	UME-EMR	SEDUC
40.156-2	LIGYA DE OLIVEIRA JUVINO	UME-APV	SEDUC
40.160-4	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ABREU	DEPRODEC	SESEG
40.350-1	LUIZ TEIXEIRA	SEFORQ-DGM	SESEG
40.158-8	MANOEL MAGNUM BRITO VIANA	UME-EMR	SEDUC
39.441-1	MARCELO SANTOS RAMOS DA SILVA	SECRAS-BR	SEDS
40.405-3	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PUGAS	SESERC	SEGOV
40.163-8	MATHEUS DOCILIO LEAL	SAAF-OC	OC
40.364-2	MIRIAN DE CAIRO	SECRAS-BR	SEDS
40.170-3	PAULO FELIPE FERREIRA VITORINO DA SILVA	UME-SALM	SEDUC
40.131-5	RITA DE CASSIA FERNANDES GOES	SEABRIGO-AIF	SEDS
40.406-1	RODRIGO PASSOS DOS SANTOS	UNIVERT-ORQ	SEMAM
40.347-7	RONALD SANTOS ARAUJO	SEFORQ-DGM	SESEG
40.132-3	WILLIAM DE PAULA GOMES	SEGECCOT	SEFIN
40.137-2	WILSON ROBERTO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR	GAB-SEINFRA	SEINFRA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail emaps@santos.sp.gov.br

MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA
CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13007/2025

Processo n.º 63948/2024-90

Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13007/2025** - Processo Administrativo nº **63948/2024-90**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia para execução de levantamento topográfico no entorno da Av. Getúlio Vargas e Praça Rui Barbosa, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 - 4.º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 24/03/2025, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/03/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **blcompras.com** e

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 06 de março de 2025.

FABRÍCIO CÁRDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.036/2024 - Processo n.º 50510/2024-04**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, desinstalação e instalação de 03 (três) portões de ferro galvanizado, no Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade à empresa **CAM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, lote 01, no valor de **R\$ 16.999,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

Valor total da despesa **R\$ 16.999,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

Santos, 07 de março de 2025.

TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 13032/2024, Processo n.º 50469/2024-02**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **luminárias para iluminação pública com tecnologia led**, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais/SEPREF, a data da sessão pública encontra-se suspensa "Sine die".

Santos, 07 de março de 2025

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PREGOEIRA
COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, a Sra. Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.047/2024 - Processo n.º 22407/2024-39**, cujo objeto é a aquisição de cadeiras escolares adaptadas, para serem usadas nas Unidades Municipais de Educação, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, à empresa **55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, lote 01, no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**.

Valor total da despesa **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**.

Santos, 07 de março de 2025.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
PREGOEIRA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital n.º 220459/2025-87 - PANIFICADORA AIROSA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 012.185-3 CNPJ sob o n.º 58.174.913/0001-04, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N.º 219023/2025-54 - 34.472.146 JULIANA ROSSI DE GODOY DOMINGUES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 3154555 A PARTIR DE 26/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL N.º 217437/2025-76 - PRISCILA MOREIRA DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICEN-

ÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3056080 A PARTIR DE 21/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº217079/2025-38 - NATHALIA AULICINO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3174289 A PARTIR DE 20/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº216926/2025-47 - LUIZ ANTONIO TAVARES DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3193338 A PARTIR DE 20/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº216014/2025-57 - APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1902518 A PARTIR DE 21/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº216011/2025-69 - MARTHA GOMES KRAHENBUHL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1508420 A PARTIR DE 21/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215895/2025-80 - CID LOURENCO REIMAO-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº826608 A PARTIR DE 21/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215280/2025-35 - SC TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3099791 A PARTIR DE 17/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215156/2025-14 - 50.301.606 MICHELLY BARBOSA YATSUDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3101320 A PARTIR DE 15/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215056/2025-61 - MARVAL REPAROS DE CONTAINERS LTDA. - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2703907 A PARTIR DE 15/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº214753/2025-50 - JULIA DE OLIVEIRA TATUAGENS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2895970 A PARTIR DE 15/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº214519/2025-22 - ALEX ALVES GONCALVES 32171248807 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3035179 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº213774/2025-94 - CLINICA SANTA RITA DO GUARUJA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2816085 A PARTIR DE 12/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212580/2025-62 - S B DE

MENEZES ARAUJO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3191738 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212567/2025-02 - ANCORACERTIFICACAO DIGITAL LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2692186 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212356/2025-99 - SPM SERVICOS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3143731 A PARTIR DE 07/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210911/2025-57 - SAMUEL ALVES LEAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3069271 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210839/2025-21 - FRANCLANDIA LOPES MACEDO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3001323 A PARTIR DE 13/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210794/2025-95 - JORGE BIERRENBACH SENRA JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3037038 A PARTIR DE 14/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210576/2025-14 - P. V. BRITTO - PET SHOP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2568029 A PARTIR DE 21/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210494/2025-51 - INTERNACIONAL ENGENHARIA DE FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3017058 A PARTIR DE 21/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208145/2025-70 - FH PAULISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3166886 A PARTIR DE 31/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206475/2025-01 - BARAO MULTIMARCAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2980490 A PARTIR DE 23/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203505/2025-56 - A.T.P. MELLO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1840117 A PARTIR DE 14/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202353/2025-74 - CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3036880 A PARTIR DE 10/01/2025 RECOLHAM-

-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202155/2025-19 - PRISCILLA REZENDE DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2943178 A PARTIR DE 09/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº320382/2024-91 - REGINA CELI DIAS DA CUNHA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2997344 A PARTIR DE 27/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº320079/2024-42 - DANIELLE DE LIMA TEIXEIRA BARREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2550448 A PARTIR DE 23/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº318567/2024-53 - IGLESIAS PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2650979 A PARTIR DE 18/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº308742/2024-95 - ISABELA PERFUMES E COSMETICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2567240 A PARTIR DE 14/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 209948/2025-60 - WZ PETROLEUM & DERIVATES INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 307.045-1, A PARTIR DE 12.01.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 209628/2025-19 - MAURO S.B. FERNANDES - CLINICA MEDICA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 270.312-7, A PARTIR DE 06.01.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 209373/2025-30 - UNILEVER BRASIL LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 286.300-9, A PARTIR DE 28.05.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 209086/2025-48 - MAC - CONSULTORIA & EVENTOS LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 258.759-2, A PARTIR DE 08.01.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 209068/2025-66 - CGA BRASIL LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 29.01.2025. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 208452/2025-79 - CLAUDIA COMENALE - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 303.420-6, A PARTIR DE 02.02.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 207958/2025-42 - MIRAMAR BOTOCLINIC ESTETICA FACIAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 288.752-2, A PARTIR DE 04.11.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205148/2025-51 - ARCOVERDE - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - PRO-

MOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 282.308-1, A PARTIR DE 01.04.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 200471/2025-20 - FREIRES PRODUCT GROWTH & MARKETING LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 302.284-9, A PARTIR DE 02.10.2024. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 318356/2024-48 - PAULA LUCAS MACHADO 30013349830 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.001-6, A PARTIR DE 17.12.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 315996/2024-23 - MOISES DE MEDEIRO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 167.557-3, A PARTIR DE 02/05/2007.

PROCESSO DIGITAL Nº 314385/2024-02 - NATHALIA PONTES RODRIGUES DE JESUS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 191.704-0, A PARTIR DE 18/03/2019.

PROCESSO DIGITAL Nº 302273/2024-73 - CELI FRANQUIA E LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 168.097-9, A PARTIR DE 15/05/2015. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 297680/2024-24 - MARTINEZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 259.973-9, A PARTIR DE 01/01/2021. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 266320/2024-44 - VGM BRASIL LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 270.557-8, A PARTIR DE 01/01/2020. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 259974/2024-21 - M.OLIVEIRA MOCCIA - LANCHONETE - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 250.790-9, A PARTIR DE 01/03/2018. QUITSE OS DÉBITOS.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 219179/2025-53 - MARGLENE VIVIANE PEREIRA - EIRELI - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 257.087-1, A PARTIR DE 01.10.2017. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 216479/2025-81 - CELSO DE PAULA - RESTAURANTE - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 19.02.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 215560/2025-61 - A. K. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.645-3, A PARTIR DE 05.07.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 210792/2025-60 - M G T LOURENCO & CIA LTDA- ME - INDEFERIDA A BAIXA

RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 209070/2025-16 - EMPORIO PRAIA MAR PAES E DOCES LTDA - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 149.310-8, A PARTIR DE 02.01.2020. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 207524/2025-42 - ESTRELA DE PRATA RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 24.01.2025. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 207411/2025-56 - SAFETY COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 24.01.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 206938/2025-08 - ASSOCIACAO DE LUTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 23.01.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 206011/2025-32 - ALEX DOS SANTOS ACADEMIA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 20.01.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 203693/2025-68 - MCR ESTETICA AVANCADA LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 13.01.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 203683/2025-12 - INSTITUTO SALIN PERTUBAS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 13.01.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 203416/2025-28 - AP ESTETICA AVANCADA LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 23.12.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 202890/2025-23 - AGA-

PE CONSULTORIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 165.451-0, A PARTIR DE 29.07.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 201763/2025-71 - MORILHO IMOVEIS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 08.01.2025. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 320226/2024-75 - QUASAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 26.12.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 319989/2024-18 - ALINE PONTES GOUVEIA - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 319603/2024-51 - N. COSTA DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 20.12.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 233868/2024-16 - DOCEIRA E CAFETERIA SENADO DE SANTOS LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 10.04.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 229702/2024-41 - J. R. LINO FILHO - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 01.04.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 221067/2025-62 - IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INST GASTROENT DE SP - Expedida a certidão número 774473/2025

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 218288/2025-53 - BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A. - Restitua-se a importância de R\$ 9.249,89 (nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 217874/2025-81 - CONSUL-

DATA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 597,32 (Quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 211909/2025-41 - COSTA SAÚDE LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 209053/2025-99 - PROBE-NE SERVICOS MEDICOS S/S - Indeferido, face não atendimento à solicitação da fiscalização da Seaprot quanto à apresentação de documentos complementares à análise.

Processo digital nr.: 297684/2023-02 - GUIMARAES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Indeferido, face não atendimento à solicitação da fiscalização da Seaprot quanto à apresentação das guias e os respectivos comprovantes de pagamentos para confirmar a duplicidade no recolhimento..

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 216921/2025-23 - LPS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPIOS LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI, com base no art. 4º inciso IV da Lei nº.634/89 ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante, ressalte-se que o valor venal do referido imóvel excede o valor do bem incorporado ao patrimônio da pessoa jurídica em relação ao capital social, incorrendo assim na tributação de ITBI sobre a diferença entre o valor venal e o valor integralizado, conforme art.36 inciso i do CTN e decisão em tese de repercussão geral RE/STF 796376 transitado em julgado., tudo nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 213941/2025-24 - G. H. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido tendo em vista que a empresa apresenta como objeto social a exploração de locação, compra e venda de imóveis próprios o que por si so inviabiliza juridicamente o pedido de isenção-não incidência de ITBI por estar em discordancia ao estabelecido na Lei nº.634/89 art.4º inciso IV, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 203870/2025-51 - FSHP PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI, com base no artigo 4º, inciso IV da lei 634/89, ficando a empresa sujeita à fiscalização futura quanto à atividade preponderante, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

ITBI - Restituição

Processo nº 211306/2025-85 - SILVELY PAVAN - Restitua-se a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 206410/2025-58 - ROGERIO STHEPHANO RAMPONI - Restitua-se a importância

de R\$ 5.956,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 269071/2024-58 - MGQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 42.832,20 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 217775/2025-07 - MURILO CAIO MENDES GONCALVES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 642,72 (Seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 217320/2025-29 - S A EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 642,72 (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 214638/2025-11 - COMERCIAL FRAGA SOCHEUK LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 4.321,59 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 214623/2025-44 - COMERCIAL CHAU KAN LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.392,43 (mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 214041/2025-59 - CARLOS ALBERTO BASTOS ZIMMERMANN - Restitua-se a importância de R\$ 87,48 (oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 212773/2025-96 - PAICHE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 554,04 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 211938/2025-49 - ANDRESSA FONSECA FLOR - Restitua-se a importância de R\$ 46,17 (quarenta e seis reais e dezessete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 211695/2025-49 - DR. EXAMINA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 284,41 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 210926/2025-24 - CRISLENE DOS SANTOS JUVENCIO - Indeferido tendo em vista que o requerente não é o titular da inscrição 202.497-4 nem apresentou documento hábil para

solicitar a restituição.

009.348/2025-58 - DENIS MONTEIRO MIRANDA - Defiro o parcelamento do débito de ISSQN objeto da ND 1381/2024 em 06 (seis) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inc. I, da L.C. 374/99.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 219881/2025-17 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar dia das Mulheres- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 219374/2025-29 - P.D. nº 772779 - ANA PAULA GARCIA DOS SANTOS GOMES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 213353/2025-36 - P.D. nº 766464 - THAIS NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS - Revogo o despacho publicado em 13/01/2025 através do Processo nº 314382/2024-14 (#746.409) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/12/2024 - CREM tipo 3, face a nova manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 221395/2025-31 - 774.806 - ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA, Registro: 331249 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 220987/2025-45 - 774.393 - MIRELLA MONIKE DOS SANTOS CARVALHO, Registro: 376517 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Apresentou apenas a declaração de conclusão do curso em vez do certificado-ART. 1º, §2º

Processo nº 220873/2025-96 - 774.279 - MARISTELA PEDROSO DE ASSUNCAO, Registro: 308692

- Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Apresentou apenas o histórico em vez do certificado-ART. 1º, §2º

Processo nº 220652/2025-27 - 774.059 - ANA PAULA SOARES DOS SANTOS, Registro: 276592 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 220647/2025-97 - 774.054 - JOSE-MIR CUNHA COSTA, Registro: 350843 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 208885/2025-14 - P.D. nº 761.977 - CLAUDIA LOPEZ MARTINEZ MARQUES - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 260323/2024-10 - CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS - Revogo os despachos publicados em 04/12/2024, 23/01/2025 e 06/03/2025, para constar: Averbem-se 09 anos, 09 meses e 17 dias de serviços prestados como Estatutária no período de 22/10/2012 a 02/08/2022 nos termos do artigo nº 79, letra "A"; porém, para efeitos de benefícios, averbem-se 08 anos, 02 meses e 14 dias de serviços prestados como Estatutária nos períodos de 22/10/2012 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/08/2022, tendo em vista a L.C. Federal nº 173/2020, nos termos do artigo nº 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 228354/2024-21 - THAINA BUONO PAULINO DOS SANTOS - Revogo os despachos publicados em 10/01/2025, 24/01/2025 e 06/03/2025, para constar: Averbem-se 05 anos, 06 meses e 02 dias de serviços prestados como Estatutária no período de 30/08/2016 a 28/02/2022 nos termos do artigo nº 79, letra "A" da Lei 4623/1984; porém, para efeitos de benefícios, averbem-se 03 anos, 10 meses e 21 dias de serviços prestados como Estatutária nos períodos de 30/08/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/02/2022, nos termos do artigo nº 156 da Lei 4623/1984, tendo em vista a L.C. Federal 173/2020.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 219689/2025-30 - DESIREE LIMA MORAIS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 219201/2025-19 - TAMIRIS BRAGA NATAL - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta

publicação.”

Processo nº: 218701/2025-06 - VALDECIR ROSA MARTINS - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 218115/2025-35 - GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 217245/2025-13 - ANAÍ DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 214726/2025-87 - EDVALDO MARQUES VIEIRA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 214345/2025-43 - EUCLIDES DOS SANTOS PEREIRA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 214144/2025-91 - TERESA DE OLIVEIRA ENRIQUEZ ROCHA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 213927/2025-01 - CARLA FERNANDES MEIRA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 213324/2025-38 - MARIA ANÁLIA SOARES DA SILVA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 211973/2025-40 - FERNANDA ALVARES CABRAL - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 211911/2025-92 - PAULA INÊS NETO DE SOUZA E SILVA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 211541/2025-75 - FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 211509/2025-62 - BIANCA TIRLONI DO CARMO - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 211395/2025-13 - PATRICIA DA SILVA FERREIRA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 221286/2025-04 - RENATA SIMOES FILHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 220666/2025-31 - LAIS DE MOURA

MORAES - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 213340/2025-94 - LILIAN FERREIRA DE MELO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 213058/2025-16 - CARLA ESTEVES PERES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 212850/2025-35 - LETICIA YUUMI MARINHO MORISHITA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 207828/2025-37 - JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 206525/2025-70 - SOLANGE LIMA DO CARMO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 290639/2024-72 - DAVID GOMES DE LORENCE LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 220473/2025-16 - P.D. nº 773.883 - KAREN SOARES IGLESIAS - Revogo o despacho publicado em 27/02/2025 através do Processo nº 210993/2025-11 (#764.090) para constar: Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 28/02/2025, face a nova manifestação da SECOP I, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 212730/2025-83 - P.D. nº 765.837 - THIAGO DE ALMEIDA REIS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 210436/2025-55 - P.D. nº 763.536 - ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 17/02/2025, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 210217/2025-11 - P.D. nº 763.317 - FLAVIA MARIA MERIDA RAMONEDA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEACODE, bem como da SECOP I, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 304268/2024-12 - P.D. nº 736.367 - ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEDUC, com base no informado pela SECOP I.

Readaptação

Processo nº 221036/2025-39, P.D. nº 774.442 - ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE-registro funcional nº 36.864-7. Após avaliação em 20/02/2025, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 213208/2025-37 (766.318) CAROLINA SILVA SANTOS - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 208419/2025-01 (761.511) ROSE VIEIRA SOUZA - Deferido, nos termos da L.C.

1.091/2020.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

221484/2025-60 - LEONARDO RAMOS COSTA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE MARÇO DE 2025

Processos nºs: 10623/2025-68 – LUCIA MARTINS DE MELO VALENTE: Deferido as férias referentes ao exercício de 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **11413/2025-51** – NIVIA TORRES DOS SANTOS: Deferido as férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP.

DANILO MEDEIROS SOARES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 07 de março de 2025.

A candidata abaixo relacionada foi considerada INAPTA para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 06/03/2025.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016, o recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art. 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junho de 2012.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
CYNTHIA OLIVEIRA DAS ALMAS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	14/02/2025

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
24/02/25	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	97.226,25
24/02/25	ANP - ROYALTIES DA ANP	3.337,49
25/02/25	ANP LEI 7990/89	131.991,39
28/02/25	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.859.646,17
25/02/25	IPM IPI-MUNIC	111.256,52
28/02/25	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	1.246.549,28
28/02/25	ADO – LC 176/2020	205.750,68

28/02/25	ISS – STN CONVENIO	14.265,36
----------	--------------------	-----------

Santos, 06 DE se MARÇO de 2025.

JOSÉ CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DA SEÇÃO SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

221000/2025-91 - BEM CARIOQUINHA MODA PRAIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/03/2025.

220996/2025-36 - MARCELO CAMARGO RAMALHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2025.

220995/2025-73 - KKS B COMERCIO LTDA - Indeferido, a atividade de comércio atacadista em ponto de referência não se trata de importação/exportação descrita no contrato social, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/23. Em 07/03/2025.

220976/2025-29 - 20.133.788 JEANE MENDES LIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 06/03/2025.

220965/2025-11 - GABRIEL GONÇALVES DO AMARAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2025.

220952/2025-61 - CAMILA MAGNI HORTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/03/2025.

220917/2025-60 - ARLW EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2025.

220503/2025-77 - EMERICK & FEITOSA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/03/2025.

220499/2025-00 - SILVANA SOARES RIBEIRO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2025.

220490/2025-27 - PRODUTORA DE AUDIOVISUAL 201 LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2025.

220389/2025-01 - RICCI BOAT FRANCHISING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/02/2025

220386/2025-13 - FLUXO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/02/2025

220377/2025-14 - QUALITY - ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/03/2025.

220301/2025-52 - ROBALO & CONTINO SERVIÇO DE ESCRITÓRIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/02/2025

220298/2025-40 - T. FISIOLIFE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/02/2025.

220290/2025-38 - 23.223.474 LEANDRO BRITO DA ROCHA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 28/02/2025

220087/2025-34 - MARCIA RUAS PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/02/2025

219954/2025-99 - ZACMARK ONLINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/02/2025.

219559/2025-24 - 42.684.122 ROBERTA COLETO FILGUEIRAS PAGLIUCA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/03/2025.

219361/2025-87 - PLACIDO PLANEJADOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/02/2025.

218867/2025-51 - ROBSON MONTENEGRO GOMES - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/02/2025.

218812/2025-69 - DONA DITA BAR E RESTAURANTE LTDA - Sim, como requer, quanto a alteração de tipo jurídico e razão social. Em 28/02/2025.

216891/2025-64 - NSA E PRESTES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/02/2025.

210223/2025-14 - J I E V M LIMA E SILVA VESTUARIO SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 28/02/2025.



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 221597/2025-56 - PAULO BRAGA JUNIOR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 221555/2025-14 - CLAUDIA RUGGIERO LONGHI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 221553/2025-81 - RACHEL CRISTINA RIBEIRO GIACOIA LEAL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 221545/2025-52 - FELLIPE MIRANDA LEAL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 220984/2025-57 - MARIA CRISTINA SOUZA CORREA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 219095/2025-65 - RENATA ANDRADE BERNARDO LUZ - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 213007/2025-85 - RENATA DE ANDRADE AMOEDO ABRANTES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206406/2025-81 - FNL ESTETICA AVANCADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203339/2025-89 - CENTRO ESPIRITA ISMENIA DE JESUS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 318958/2024-41 - CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO - Pelo

INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a fiscalização, a atividade solicitada não é exercida no local, portanto o estabelecimento não é passível de licença sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 317971/2024-73 - EME-ENE DE SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Serviço não exerce a atividade de educação infantil - creche no ato da inspeção. Conforme a Portaria CVS no.1/24 a atividade exercida não é passível de licença sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 285052/2024-14 - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO SÃO PAULO - SECONCI - SP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 279039/2024-71 - COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 220417/2025-37 - TERRA MASTER TERMINAIS EIRELI - Pelo indeferimento do pedido por ser intempestivo.

Processo nº 219587/2025-60 - RESIDENCIAL NOVA VIDA - Concedo 30 dias a partir de 27/02/25.

Processo nº 219069/2025-55 - VIDA E SAÚDE SANTOS LTDA. - Concedo 15 dias a partir de 01/02/25.

Processo nº 219027/2025-13 - ANTONIO JOSE DUBOC DE ALMEIDA SOARES - Concedo 08 dias a contar de 01/03/2025.

Processo nº 217459/2025-17 - TERRA MASTER TERMINAIS LTDA - Pelo indeferimento do pedido por ser intempestivo.

Processo nº 217428/2025-85 - TROPICALIA CAFE BISTRO - Concedo 08 dias a partir de 22/02/25.

Processo nº 217372/2025-22 - RESIDENCIAL SOLAR SANTISTA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 26/02/25.

Processo nº 216299/2025-07 - CANELAS RIOS DROGARIA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 23/02/25.

Processo nº 213569/2025-65 - LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL - Concedo 30 dias a partir de 14/02/25.

Processo nº 212383/2025-61 - CLINICA DR MARCIO AMARAL LTDA - Concedo 30 dias a partir de 15/02/25.

Processo nº 209657/2025-17 - VIDA E SAÚDE SANTOS LTDA. - Concedo 15 dias a partir de 31/01/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15061/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15061/2025, Processo n.º 7937/2025-38, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 24/03/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/03/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de março de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15063/2025

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15063/2025, Processo n.º 54180/2024-45, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 21/03/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/03/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de março de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 14/03/2025 (sexta-feira) até as 13h00 do dia 17/03/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 07 de Março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 14/03/2025 (sexta-feira) até às 13h00 do dia 17/03/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada por motivo de desinsetização.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 07 de Março de 2025.

ATOS DA UNIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Santos, 07 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/03/2025 (quinta-feira) a partir das 13h00 haverá desinsetização na unidade Centro de Atenção Psicossocial da Região Central Histórica (CAPSi #tamojunto), sito à Av. Pinheiro Machado, 769 – Campo Grande. Não haverá atendimento e o retorno das atividades acontecerá a partir das 13h do dia 31/03/2025 (segunda-feira).

Tel. (13) 3271-8235

NATHALIA NALDONI
COORDENADORA COAPS II

São Paulo 10 de março de 2025

Desconsiderar publicação realizada no D. O. do dia 26/02/2025 referente a unidade Seção de Reabilitação Psicossocial (Serp) que não haverá atendimento no dia 10/03/2025- segunda-feira

Note que a unidade localizada na Av. Conselheiro Nébias, 267 1º andar, Vila Matias, telefone: 3221-1875 ficará fechada apenas no período das 13h as 17 h.

O atendimento ocorrerá normalmente no período da manhã.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 03/2025

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de/ uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Agda Cavalcante Linares	28/02/2022	29	0413	01/03/2025	Cristina Linares Duarte
João José Pereira	01/03/2022	29	0406	01/03/2025	Maria José dos Santos
Rosana Augusta Alves	03/03/2022	73	0005	04/03/2025	Daniele Aparecida Alves
Armando Nizario Tavares	06/03/2022	22	0268	07/03/2025	Evandro da Silva Tavares
Eduardo Cezar Pereira Ribeiro de Carvalho	07/03/2022	22	0109	10/03/2025	Silvio Cezar Ribeiro de Carvalho
Luiz Carlos Folder	12/03/2022	29	0233	14/03/2025	Ana Folder
Maria Benedita Ballio de Matos	14/03/2022	29	0231	14/03/2025	Isabela Ballio de Matos Celino
Antonio Augusto Dias	18/03/2022	29	2775	19/03/2025	Sergio Augusto Dias
Rita Cristina Nascimento Barbosa	23/03/2022	22	0007	24/03/2025	Paulo Tadeu dos Passos
Nilton Velho Junior	26/03/2022	67	0100	27/03/2025	Nadia Cristina Velho
Neide de Oliveira Tavares	27/03/2022	29	0336	29/03/2025	Marcelo de Oliveira Tavares

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Yolanda dos Santos	28/02/2022	45	0174	01/03/2025	Ana Beatriz Rodrigues Mendes
Manuel da Luz Sebastião	13/03/2022	87	0002	14/03/2025	Rita de Cassia de Andrade Sebastião Piquera
Mario Bernardino Rosa Filho	17/03/2022	9ª	0158	18/03/2025	Thiago Bernardino Rosa

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo nº 00307/2018-12 – MARCIO ROGERIO COSTA. – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda ao artigo 26 da L.C 1025/2019. Apresente a aprovação ou dispensa do GRAPOHAB no prazo de 90 dias. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo nº 077047/2023-11 – CONSÓRCIO HABITACIONAL SANTOS. – Conforme decreto 10.672/2025, aprovado pelo Sr. Prefeito Rogério Santos, referente ao Plano Urbanístico de loteamento da área “Prainha Ilhéu”. Atenda à OS 15/2018.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo nº 00322/2018-14 – MARCIO ROGERIO COSTA. – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao artigo 26 da LC 1025/19. Apresente a aprovação ou dispensa do GRAPROHAB no prazo de 90 dias. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo nº 00311/2018-90 – MARCIO ROGERIO COSTA. – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao artigo 26 da LC 1025/19. Apresente a aprovação ou dispensa do GRAPROHAB no prazo de 90 dias. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 654523 - APROVA SANTOS: profissional: SÉRGIO VIEIRA DE FREITAS , proprietário: TOTVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. } Prorrogado o prazo por mais trinta dias.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE MARÇO DE 2025

Processo n. 12.716/2025-18 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.

**RENATA ARRAES LOPES
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2025-SECULT DE 10 DE MARÇO DE 2025 ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - SECULT HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT, para a seleção de projetos artísticos culturais e artísticas no município de Santos, em diversas áreas culturais no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023:

Categoria 1				
Proponentes	Pontuação Pareceristas	Pontuação Bônus	Pontuação Total	
CLASSIFICADOS				
Andressa Rocha Moreira de Oliveira	86	1	87	AC
Camila da Silva	84	1	85	AC
Brunna Telly Ferreira	84	1	85	AC
Carla Mariani Pinto	83	1	84	AC
Diego Oliveira Turato	83	0	83	AC
Plínio Augusto Soares de Barros Rodrigues	81	0	81	AC
Luciana Couto Rivera	80	1	81	AC
Rogério Bento Ferreira	79	1	80	AC
Luiz Felipe de Andrade	79	1	80	AC
Fernanda Teixeira Iannuzi	79	1	80	AC
Brunna Talita Rodrigues	79	1	80	AC
Gilberto Oliveira	80	0	80	AC
Lethícia Helena da Silva Barbosa	78	1	79	Cota – Pessoa Negra

Tainar Souza de Oliveira	78	0	78	Cota - Pessoa Negra
Leonardo Souza Vieira dos Santos	78	0	78	Cota - Pessoa Negra
Hamilton Rodrigues da Mota	75	0	75	Cota - Pessoa Negra
Adriano Jorge Xavier da Silva	74	0	74	Cota - Pessoa Negra
João Paulo Moreira Rivera	74	0	74	Cota - Pessoa Negra
José Carlos Gomes Cosme	72	1	73	Cota - Pessoa Negra
Liliane Bettini Rocha	62	1	63	Cota - Pessoa com Deficiência
SUPLENTES				
Kamila Capozzi de Abreu	79	1	80	AC
João Paulo Teixeira Pires	79	0	79	AC
Valério da Luz Oliveira	78	0	78	AC
Marcus Vinicius Mello Di Bello	75	0	75	AC
Melissa Andrea Mardones Shand	74	1	75	AC
Rafael Palmieri Brandão Celestino	74	0	74	AC
Susana Ramos Ventura	71	1	72	AC
Ana Cristina do Patrocínio e Silva Maragliano	70	1	71	AC
Letícia Passarelli Verde	69	1	70	AC
Leonardo de Alcantara de Souza	69	1	70	AC
Felipe dos Santos	68	1	69	Cota - Pessoa Negra
José Ciaglia Júnior	69	0	69	AC
Luan Francisco da Silva	69	0	69	Cota - Pessoa Negra
Luiz Francisco Félix Rodrigues	68	0	68	Cota - Pessoa Negra
Sidney Peres Nascimento Junior	68	0	68	AC
Daniela Tavares Koyama	67	1	68	AC
Roberto Taylor Ferreira Filho	68	0	68	Cota - Pessoa Negra
Fabíola Samora Nogueira	67	1	68	AC
Joyce Nathaly Silva Mariano	67	1	68	Cota - Pessoa Negra
Rogério Correia da Silva	67	0	67	AC
Marcus Vinicius de Freitas Vasconcelos	66	1	67	AC
Juliana Rosa dos Santos	66	1	67	AC
Rafael de Souza Oliveira	66	0	66	Cota - Pessoa Negra
Javier Esteban Cruz San Martin	66	0	66	AC
Monique Cunha Martins da Rocha	65	1	66	AC
Fernanda Matheus de Melo Guerra	65	1	66	AC
Heitor Ribeiro da Silva Valim	65	0	65	AC
Renato José Duque Caetano	65	0	65	AC
Rodrigo de Lima Maransaldi	65	0	65	Cota - Pessoa Negra
Rodrigo da Silva Cerva	65	0	65	AC
Santiago Calderaro Morales	64	0	64	AC
Denise Aparecida Rodrigues	63	1	64	AC
Maria Lucia Rodrigues Vieira	63	1	64	AC
Daniel de Camargo Simonian	63	0	63	AC
Ercilia Francisco Santos Nogueira	62	1	63	AC
Luana Aparecida de Oliveira Cajé	62	1	63	Cota - Pessoa Negra
Juliana Cristina Barbosa	62	1	63	AC
Mariana Losso da Silva	62	1	63	Cota - Pessoa Negra
Tales Gabriel Ordakji	62	0	62	AC

Theo de Sá Guimarães Campello	62	0	62	AC
Caio Cesar Reis	61	0	61	Cota - Pessoa Negra
André Luiz de Albuquerque Azenha	61	0	61	AC
Claudia Renata de Freitas Campos Torres	60	1	61	AC
Fabricio de Lima Luiz	60	0	60	AC
Débora Gozzoli Muniz	59	1	60	AC
Izaura Campos Castro dos Santos	59	0	59	AC
Tabajara Toledo Campos	59	0	59	AC
Iolanda Ferreira Souza	56	1	57	AC
Brenno Brandalise Demarchi	57	0	57	AC
Robson Moreira Peres	56	0	56	AC
Eleonora Miranda Arysenk	55	1	56	AC
Cynthia Magno Panca	54	1	55	AC
Christianne Ritchie	54	1	55	AC
Leandra Chaves Rocha	54	1	55	Cota - Pessoa Negra
Ana Carolina Cavalcante Cunha	53	1	54	AC
Luciano Albano de Oliveira	54	0	54	AC
Joacir Alves de Oliveira	53	0	53	AC
Djnane Anderson Monteiro	50	1	51	AC
Ive Estrela Silva	48	1	49	AC
Anderson Adalto Zanchini	40	1	41	AC
Danilo Freitas Domingues	41	0	41	Cota - Pessoa Negra
Daniel Henrique Muniz	39	0	39	AC
Pedro Paulo Ferraz Zupo	38	0	38	AC
Tatiane Alves Farias Maia	27	1	28	AC
Osmar de Sousa Rabelo	27	0	27	AC
Gilberto Mussi de Carvalho	23	0	23	AC

Categoria 2				
Proponentes	Pontuação Pareceristas	Pontuação Bônus	Pontuação Total	
CLASSIFICADOS				
Cibelly Andrade Augusto	90	1	91	AC
Maria Laura Gomes Lopes	90	1	91	AC
Marjorie Caroline Tiemi Mariano	90	1	91	AC
Dilceu do Amaral Junior	90	0	90	AC
Gabriel Muglia Rodrigues	90	0	90	AC
Ana Claudia Gonçalves de Siqueira	88	1	89	AC
Fabiana Ribeiro Rodrigues	88	1	89	AC
Tamiris Pereira Rizzo	88	1	89	AC
Adriano Machado Menezes	88	0	88	AC
Antonio Eduardo Santos	88	0	88	AC
Daniele Francisca Canaes de Carvalho	87	1	88	AC
Thays Oliveira de Carvalho	87	1	88	Cota - Pessoa Indígena
Eduardo de Jesus Ricci	85	1	86	Cota - Pessoa Negra
Daniel Alves Fernandes	82	0	82	Cota - Pessoa Negra
Ariovaldo Lopes Rodrigues Junior	81	0	81	Cota - Pessoa Negra
Jamili Lima da Silva	80	1	81	Cota - Pessoa Negra
Joice Rodrigues Damacena	80	1	81	Cota - Pessoa Negra
Morgana Morgan	80	1	81	Cota - Pessoa com Deficiência
Fernanda dos Santos Camara Melo	79	1	80	Cota - Pessoa Negra

SUPLENTE				
José Roberto Freire Barbosa	88	0	88	AC
Juliana da Silva Araujo	87	1	88	AC
Marcia Regina Fernandes Marques	87	1	88	AC
Pryscila Franco Lopes	87	1	88	AC
Ana Caroline da Silva Sales	86	1	87	AC
Ariadne Fernandes Filipe	86	1	87	AC
Cibele Gonçalves dos Santos	86	1	87	AC
Cristiano Eugenio Francisco da Silva	87	0	87	AC
José Murilo Rodrigues Gonçalves	87	0	87	AC
Leandro Silva de Paula	87	0	87	AC
Luiz Antonio Pires	87	0	87	AC
Susan Baskerville Schiesari	85	1	86	AC
Catharina Apolinário de Souza	84	1	85	AC
Nayma Itá Peres Leite	84	1	85	AC
Estela Santini Magalhães	83	1	84	AC
Bruna de Lima Galvanese	82	1	83	AC
Christian Forganés Cote	82	0	82	AC
Paula Cristina Cagnani Fernandes Aze-nha	81	1	82	AC
Ricardo Silva Ratto Junior	82	0	82	AC
Tamara Sayumi Gonçalves Tanaka	81	1	82	AC
Luan Assunção Silva	80	1	81	AC
Mário Roberto Tirolli	81	0	81	AC
Eugênio Martins Junior	80	0	80	AC
Fabiola Bruna Ferreira	79	1	80	AC
Walquiria Mariana Ordakji	79	1	80	AC
Fábio Angeluci Martins	79	0	79	AC
Gabriel Serápicos Martins Diniz Couto	79	0	79	AC
Jéssica Oliveira da Silva Frere	77	1	78	Cota - Pessoa Negra
Mauro Mariano de Assis	78	0	78	Cota - Pessoa Negra
Isabela Pacheco Soares Machado	77	1	78	AC
Lucilene Mendes Pais	77	1	78	AC
Mayra Fernandes Pimenta	77	1	78	AC
Raquel Rollo	77	1	78	AC
Vanessa Rodrigues Aguiar	77	1	78	AC
Vinícios Schander Sento Sé Ribeiro	75	1	76	Cota - Pessoa Negra
Cynthia Helena Fuschini Feliz	76	0	76	AC
Giuliana Tavares Koyama	75	1	76	AC
Hellen Sheila Guimarães da Cruz Rosa	75	1	76	AC
Letícia Diez Alves	75	1	76	AC
Tatiane Lima Zanin Domarco	75	1	76	AC
Daniel Omar Souza Bueno	75	0	75	Cota - Pessoa Negra
Maurício Marin Eidelman	73	0	73	AC
Jéssica Vieira Chendi	70	1	71	Cota - Pessoa Negra
Stephanie Asvestas Ishibe	67	1	68	AC
Meire Barbosa de Almeida	66	1	67	AC
Adaão Ribeiro Mascarelli	60	0	60	Cota - Pessoa Negra

Categoria 3				
Proponentes	Pontuação Pareceristas	Pontuação Bônus	Pontuação Total	
CLASSIFICADOS				
Danielle Gonçalves Rosa	90	1	91	AC
Ludmilla Cristina Bertholini Corrêa	90	1	91	AC
Raquel Alves	90	1	91	AC
Brayan Humberto Arévalo Quinto	90	0	90	AC

Gilson de Melo Barros	90	0	90	AC
Guilherme Mauricio Monteiro	90	0	90	AC
Karla Neves Lacerda Norato	89	1	90	AC
Denise Maria de Carvalho Yamaoka	86	1	87	AC
Marcio Dias	87	0	87	AC
Gaspar Augusto Bernardino Lourenço Arenda	85	1	86	AC
Luiza Borges Silva Santos	85	1	86	Cota – Pessoa Negra
Rosicléia de Oliveira Reis	85	1	86	Cota – Pessoa Negra
Alessandro dos Santos Bueno	84	0	84	Cota – Pessoa Negra
Nilma Queiroz de Melo Nunes	82	1	83	Cota – Pessoa Negra
Jorge Luis Olivares Arcos	83	0	83	Cota – Pessoa Indígena
Windson dos Santos Santana	81	0	81	Cota – Pessoa Negra
Edvan Monteiro dos Santos	80	0	80	Cota – Pessoa Indígena
Rodrigo Cesar Bertoni Moraes	53	0	53	Cota – Pessoa com Deficiência
SUPLENTE				
Felipe Romano de Andrade	85	0	85	AC
Larissa Melo Mendes	84	1	85	AC
Nara Assunção Silva	84	1	85	AC
Rafael Paulo Ambrosio	85	0	85	AC
Gabrielle de Araújo Andrade	82	1	83	AC
Bruno Manelici Felix	81	1	82	AC
Leticia Alcovér do Amparo	81	1	82	AC
Bruna Vasconcelos Lamela	80	1	81	AC
Cibele Odete Palopoli	80	1	81	AC
Eduardo Varela Dias	81	0	81	AC
Renato Ribeiro Zukaukas	81	0	81	AC
Carla Aparecida Pinto de Sousa	80	0	80	AC
Janaina Silva Celestino	78	1	79	Cota – Pessoa Negra
Wallace dos Santos Amaral	78	1	79	Cota – Pessoa Indígena
Julianize de Fátima Myjnyk	78	1	79	AC
Francisco César Rodrigues	78	0	78	Cota – Pessoa Negra
Anderson de Oliveira	78	0	78	AC
Fernando Henrique de Gois	75	1	76	AC
Maria Izabel Tornatore de Freitas	75	1	76	AC
Rachel Midori Sugo Miyagui	75	1	76	AC
Renata Luiz Nogueira	75	1	76	AC
Gabriel Kennusar Chichelli	75	0	75	AC
Jordana Tostes de Faria	73	1	74	Cota – Pessoa Negra
Luciana Rosalina da Cruz	73	1	74	Cota – Pessoa Negra
Luma Eckert Monteiro	73	1	74	Cota – Pessoa Negra
Eduardo Ferreira Silva	70	1	71	Cota – Pessoa Negra
Edméa Arias Matheus	70	1	71	AC
Marcia Salles Okida	70	1	71	AC
Felipe Barra Grande Gomes Augusto	70	0	70	Cota – Pessoa Negra
Guilherme Bonfim de Jesus Guerra	70	0	70	AC
Flávia Bianco de Olivares Weiss	68	1	69	AC
Diniz Domingues Iozzi	67	0	67	AC

Daisy Christine Hette Eastwood	64	1	65	AC
Wanderley Augusto Rodrigues Camargo	65	0	65	AC
João Luiz Pereira Junior	64	0	64	AC
Kelly Cristina Senna Marques	61	1	62	AC
Bartolomeu Pereira de Souza	60	0	60	Cota - Pessoa Negra
Célia Maria Celestrin Faustino	56	1	57	AC
Cláudio Luiz Albuquerque Azenha	56	0	56	AC
Karolyne de Carvalho Silva	55	1	56	AC
Matheus Henrique Leite Souza	53	1	54	AC
Gabriel Davi Pierin	52	0	52	AC
Bruno Roberto de Sá Esposito	50	0	50	AC
Percy Porchat de Assis	49	0	49	AC
Cary da Costa Lima	45	1	46	Cota - Pessoa com Deficiência
Fabricio Souza Lima	45	0	45	Cota - Pessoa Negra
Heloisa Lourenço Dias	40	1	41	Cota - Pessoa Negra
André Prata de Souza	13	0	13	AC

AC - Ampla Concorrência

Art. 2º - Os proponentes que tiveram seus projetos classificados terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da convocação por correio eletrônico, para envio das informações bancárias relacionadas abaixo e seu respectivo comprovante legível para o endereço eletrônico pnab.diversas@gmail.com:

I - Banco;

II - Agência;

III - Operação (se houver);

IV - Número da Conta;

V - Tipo de Conta (exemplo: corrente, poupança, entre outros).

Parágrafo Primeiro - A conta informada deverá ser de titularidade do proponente selecionado.

Parágrafo Segundo - O proponente, obrigatoriamente deverá indicar como domicílio bancário o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Art. 3º A não entrega de toda a documentação acima relacionada dentro do prazo estabelecido, acarretará na convocação do próximo proponente suplente, respeitada a ordem de classificação.

Publique-se

Santos, 10 de março de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

PORTARIA Nº 006/2025-SECULT
DE 10 DE MARÇO DE 2025
ATOS DO SECRETÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SECULT
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 - SECULT, para a seleção de projetos que contemplem ações culturais e artísticas das periferias no município de Santos, no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023:

Categoria 1				
Proponentes	Pontuação Pareceristas	Pontuação Bônus	Pontuação Total	
CLASSIFICADOS				
Thays Braz	80	1	81	AC

Wesley Kalvin Lima de Souza	77	1	78	AC
Cremilde Martins Tavares	75	1	76	AC
Laila da Silva	75	1	76	AC
Gustavo de Souza Dantas Brandão	74	0	74	AC
Silvio Antônio Alves	74	0	74	AC
Cesar Augusto dos Santos Esteves	71	0	71	AC
João Victor Brandino Veloso	70	0	70	AC
Ricardo Antônio dos Santos	70	0	70	AC
João Paulo Tavares Belo da Silva	69	1	70	AC
Izaura Campos Castro dos Santos	68	0	68	AC
José Doval Damásio	65	0	65	AC
João Pedro Silva Correia	63	1	64	AC
Gilberto Barbosa Celestino Junior	64	0	64	AC
Cicero Paixão	63	0	63	AC
Michelle dos Santos Souza	62	1	63	AC
Zaira Santiago de Moura	60	1	61	AC
Nathalia Novaes da Silva	60	1	61	AC
Idyllo Matheus Martins Santos	60	0	60	AC
Helena Maria Feitosa Santos	50	1	51	AC

Categoria 2				
Proponentes	Pontuação Pareceristas	Pontuação Bônus	Pontuação Total	
CLASSIFICADOS				
Alex da Silva Ferreira	81	1	82	AC
Bruna Braz da Silva	75	1	76	AC
Kaio Eduardo Teixeira Leite	74	1	75	AC
João Marcos dos Santos	75	0	75	AC
Bianca de Jesus Santos	74	1	75	AC
Larissa Clabunde dos Santos Cardoso	74	1	75	AC
Marcos Vinícius Corrêa da Silva	73	1	74	AC
Deborah Santana de Oliveira Alves	73	0	73	AC
André Vila Nova da Cunha	73	0	73	AC
Marcos de Brito Silva	73	0	73	AC
Helio Pereira Prates	72	0	72	AC
Kauany Rodrigues Costa	70	1	71	AC
Gabriela Matias Garcia Pinho	69	1	70	AC
Rejane de Jesus Souza	68	1	69	AC
Gastão Gomes da Silva	69	0	69	AC
Barbara Fares	66	1	67	AC
Alexandre de Souza Pedroso	63	0	63	AC
William Gonçalves da Silva	63	0	63	AC
Everton Luiz Teodoro	62	0	62	AC
SUPLENTES				
Paulo Henrique da Silva Santos	59	1	60	AC
Natalia de Souza Tanque	47	1	48	AC

Categoria 3				
Proponentes	Pontuação Pareceristas	Pontuação Bônus	Pontuação Total	
PROPONENTES				
Juliana Clabunde	82	1	83	AC
Fábio Luis Rodrigues	77	0	77	AC
Laisa França de Melo Rodrigues Pro- cópio	73	1	74	AC
Maria Izabel Batista de Melo	73	1	74	AC
Marcos Vinícius Souza Gomes	71	1	72	AC

Vitor Hugo de Oliveira Gonçalves	71	1	72	AC
Veruska Luisa Barba	67	1	68	AC
Diego Luiz Romualdo Maximo	67	0	67	AC
Luiz Henrique da Silva	66	0	66	AC
Lucas dos Santos e Santos	66	0	66	AC
David Eduardo dos Santos Almeida	66	0	66	AC
Douglas dos Anjos Severino	65	0	65	AC
Francisco Henrich dos Santos Souza	63	1	64	AC
Claudia Cristina de França Godinho	61	1	62	AC
Gabriel Antônio Mariano	62	0	62	AC
Diego Reis da Silva	61	1	62	AC

AC - Ampla Concorrência

Art. 2º - Os proponentes que tiveram seus projetos classificados terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da convocação por correio eletrônico, para envio das informações bancárias relacionadas abaixo e seu respectivo comprovante legível para o endereço eletrônico pnab.periferia@gmail.com:

I – Banco;

II – Agência;

III – Operação (se houver);

IV – Número da Conta;

V – Tipo de Conta (exemplo: corrente, poupança, entre outros).

Parágrafo Primeiro – A conta informada deverá ser de titularidade do proponente selecionado.

Parágrafo Segundo – O proponente, obrigatoriamente deverá indicar como domicílio bancário o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Art. 3º A não entrega de toda a documentação acima relacionada dentro do prazo estabelecido, acarretará na convocação do próximo proponente suplente, respeitada a ordem de classificação.

Publique-se

Santos, 10 de março de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - SECULT
SELEÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.585 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2025-SECULT, a fim de selecionar Organização da Sociedade Civil da área da Cultura para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para executar atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo destinada aos municípios, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Será selecionada somente 01 (uma) proposta para atender as atividades descritas no presente Edital, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração da parceria, de acordo com os valores totais dispostos no item 2 deste Edital.

1.3. A Organização da Sociedade Civil selecionada na forma deste Edital firmará com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Colaboração, na forma do disposto no Anexo III deste instrumento.

2. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor de referência para a implementação das atividades dispostas neste Edital é de R\$ 87.558,83 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 1.050.705,96 (um milhão cinquenta mil setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) por ano.

2.2. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de Santos e deverão onerar a Dotação Orçamentária nº: 00.00.00.000.00000.0000.0.0.00.00.00.000.0000.

2.3. Todos os recursos repassados em razão da parceria deverão ser utilizados exclusivamente na satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014), a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

2.4. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

2.5. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

2.6. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

2.7. No caso de parceria com vigência plurianual firmada em exercício financeiro seguinte ao da

seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II – que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objetivo social seja o mesmo da entidade extinta;

III – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

IV - possuir:

a) no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de mesma natureza;

c) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

3.2. Será vedada a participação de Organização de Sociedade Civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar em território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos (inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019/2014);

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II (inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014);

V - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 5 deste Edital. O período de entrega da documentação será de 10 de março de 2025 até 10 de abril de 2025, das 9 às 14 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, Santos/SP, no 4º andar, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA/PRAZO
Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município	10/03/2025
Envio da proposta pela Organização da Sociedade Civil	Até 09/04/2025
Seleção das propostas	14/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar pela Comissão de Seleção	24/04/2025
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	De 24/04/2025 a 25/04/2025
Publicação do Resultado Final	30/04/2025

4.2. Somente serão consideradas as Organizações da Sociedade Civil que apresentarem todos os documentos listados no item 5.2 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

4.3. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com esse Edital.

4.4. O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá obedecer aos requisitos do Anexo I e integrará a documentação obrigatória para celebração de Termo de Colaboração.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

5.1 A documentação deverá ser protocolada, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente

os seguintes dados:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025
- SECULT**

Entidade: _____
Endereço: _____ CNPJ: _____ Te-
lefone: _____

Item pretendido: Proposta de Colaboração para executar atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo destinada aos munícipes.

5.2. O envelope mencionado no item 5.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, de acordo com o disposto no artigo 20 do Decreto nº 7.585/2016, sob pena de inabilitação da entidade interessada:

I- ofício assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, contendo a solicitação de celebração de parceria;

II- cópia do Estatuto registrado, atualizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido que seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV- comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V- certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI- certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

VII- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;

VIII- relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial completo,

data de nascimento, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;

IX- balanço contábil do último exercício;

X- declaração contendo o nome do Contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

XI- declaração contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;

XII- declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas na parceria;

XIII- declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;

XIV- declaração de que a entidade não contratará parentes ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

XV- declaração de que a entidade se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com a Lei Municipal nº 3.316/2016, quando cabível, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

XVI- declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

XVII- comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XVIII- comprovação, por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

XIX- comprovação, por meio de portfólio(s), currículo(s), ou documento(s) análogos, de capacidade técnica e operacional, para o desenvolvimento das atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria e o alcance dos impactos esperados;

XX- Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei federal nº 13.019/2014, contendo as indicações exigidas no Anexo I deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES PARA A PARCERIA:

6.1. Ao ingressar neste procedimento de Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de Termo de Colaboração, cada inte-

ressado adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, na instrumentalização do Termo de Colaboração, comprometendo-se a aceitá-las, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 7.585/2016, e ainda a observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município.

6.2 O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria Municipal de Cultura, durante todo o prazo de vigência da parceria.

6.3 Fica vedada, por parte da Organização da Sociedade Civil parceira, a cobrança de qualquer taxa a título de alimentação, uniforme, material, apostilas, higiene, limpeza, mensalidade ou qualquer serviço como contraprestação de atividades artísticas disponibilizadas por intermédio da colaboração com o Município.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

7.1. A Comissão de Seleção será instituída por portaria da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e analisará os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, dentro do prazo estabelecido neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado.

7.2. Na análise da documentação para apresentação da proposta, a Comissão de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Cultura.

7.3. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

7.4. As propostas deverão conter as informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na tabela abaixo:

Critérios de Julgamento	Pontuação
Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos deste Edital, de acordo com as normativas recomendadas, indicando a metodologia prevista e os recursos necessários para sua implementação.	De 0 a 5 pontos
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e as atividades propostas no Plano de Trabalho.	De 0 a 5 pontos
Experiência prévia na execução de atividades e/ou projetos relacionados ao objeto desta parceria ou de natureza similar.	De 0 a 5 pontos
Capacidade técnico-operacional para o desenvolvimento das atividades e/ou projetos previstos na parceria e o alcance dos impactos esperados.	De 0 a 5 pontos
TOTAL	20 pontos

7.5. Para efeito de desempate serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

- Maior pontuação recebida na adequação do Plano de Trabalho aos objetivos deste Edital;
- Maior pontuação recebida em experiência prévia comprovada;
- Maior pontuação recebida em capacidade técnico-operacional.

7.6. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto no item 7.5. acima, se for o caso, a Comissão de Seleção elaborará ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá à Secretaria Municipal de Cultura o resultado deste Edital de Chamamento Público, com a lista das entidades aptas, para fins de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

7.7. Do resultado do chamamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 7.6. deste Edital.

7.8. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Cultura para conhecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.9. O eventual acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

7.10. O resultado do julgamento do(s) recurso(s) será(ão) divulgado(s) no site do Município de Santos e no Diário Oficial do Município.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração Municipal indicará no Termo de Colaboração o gestor da parceria que deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo do acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e dos demais órgãos de fiscalização.

9. DA INEXECUÇÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do Termo de Colaboração ou descumprimento de qualquer dispositivo deste Edital poderá ensejar a rescisão da parceria com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

9.2. A rescisão poderá ocorrer mediante acordo das partes nos moldes da legislação vigente.

10. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados em conta específica da Organização da Sociedade Civil, vinculada ao objeto, e aplicados em caderneta de poupança, até sua utilização.

10.2. No final da parceria, caso haja saldo remanescente, este deverá ser devolvido à Administração Municipal.

10.3. Os pagamentos deverão ser realizados na forma prescrita na legislação acerca do tema.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas dar-se-á de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Controladoria Geral do Município e Tribunal de Contas São Paulo, sendo requisito para liberação das parcelas de desembolso.

11.2. A prestação de contas deverá estar em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A execução da parceria em desacordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Termo de Colaboração e em seu respectivo plano de trabalho, sujeita a Organização da Sociedade Civil às seguintes sanções, previstas no artigo 73 da Lei Federal 13.019/2014:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

12.2. Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentadas e concedido o direito de ampla defesa e contraditório em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

13. DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

13.1. O Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos participantes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para publicidade dessa intenção.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela Administração Municipal, a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que

isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2. Após análise de toda a documentação e decididos os recursos interpostos, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, fará divulgar as Organizações da Sociedade Civil habilitadas, para fins de celebração de Termo de Colaboração, nos termos do Decreto nº 7.585/2016.

14.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase de chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdades das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo a rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o Art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

14.4. Para fins de celebração do Termo de Colaboração com a entidade selecionada, a Comissão de Seleção encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento aos setores competentes da Secretaria Municipal de Cultura para adoção das seguintes providências, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.585/2016:

a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b) emissão de parecer do órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, V da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

d) aprovação do Plano de Trabalho pelo Secretário Municipal de Cultura.

14.5. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação do Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

14.6. A Entidade habilitada será convocada para comparecer ao Departamento de Registros e Atos Oficiais (DERAT), situado à Rua General Câmara, nº 05, Edifício Itatiaia, 13º andar, salas 1306-1311 – Centro Histórico de Santos para assinatura do Termo de Colaboração.

14.7. Em caso de desistência da Organização da Sociedade Civil em celebrar o Termo de Colaboração objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante ofício endereçado à Secretaria Municipal de Cultura.

14.8. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de qualquer espécie entre a Administração Municipal e o pessoal que a Organização da Sociedade Civil utilizar para realização dos trabalhos ou atividades constantes do instrumento.

14.9. O Termo de Colaboração a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado por até 60 (sessenta) meses.

14.10. A entidade habilitada deverá manter todas as condições deste Edital até o momento em que for convocada para assinar o Termo de Colaboração e durante toda sua vigência. O Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, inclusive com reajuste dos valores repassados, se devidamente justificado e observada a conveniência do interesse público, nos termos da Lei 13.019/2014.

14.11. É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

14.12. A Secretaria Municipal de Cultura poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

14.13. Para fins das disposições deste Edital, considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: parcerias-culturasantos@santos.sp.gov.br

14.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

15. DOS ANEXOS:

15.1. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os Anexos:

I- Descrição das atividades;

II- Modelo de apresentação da proposta;

III- Minuta do Termo de Colaboração;

IV- Modelo de Plano de Trabalho.

Santos, 10 de março de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA NA ESCOLA DE ARTES CÊNICAS WILSON GERALDO

Usuários: Jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 anos.

Descrição: Curso de formação de atores, com aulas práticas e teóricas no período vespertino e noturno, divididos em módulos básico, intermediário, avançado e núcleo 50+.

Objetivos: Preparar de maneira técnica e humanística para o trabalho de ator, propiciar experimentações cênicas diversas, ampliar o universo artístico e cultural por meio da história da arte da representação e de referências como Constantin Stanislavski e Bertolt Brecht.

Recursos humanos: A fim de assegurar a execução das atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas destinada aos munícipes, prevê-se que a Organização da Sociedade Civil apresente a seguinte estrutura mínima de recursos humanos:

Profissional	Quantidade mínima	Atribuições
Diretor artístico	01	Exercer a direção artística das atividades da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; Planejar e elaborar roteiros, detalhamento de cenas, cenários, elementos cênicos e figurinos para ensaios e apresentações artísticas; Realizar a seleção e preparação de atores; Promover e supervisionar ensaios e apresentações artísticas; Fornecer indicações de fonte acerca dos artigos ou reportagens oriundos da crítica especializada ou da opinião pública, sobre as atividades desenvolvidas pela Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo ou por seus integrantes.
Professores	05	Ministrar aulas nos módulos básico, intermediário, avançado e/ou núcleo 50+ da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo; Realizar trabalho pedagógico coletivo e individual; Elaborar relatórios mensais de desempenho da turma.
Produtores	02	Dar suporte administrativo e pedagógico para docentes e discentes; Conduzir a produção de exercícios cênicos e formaturas; Auxiliar na organização e divulgação das atividades da Escola.

Execução das atividades: As atividades deverão ser executadas nas dependências do Teatro Guarany, Praça dos Andradas nº 100, Centro, e do Teatro Rosinha Mastrângelo, Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias, Santos - SP, respeitando o horário de funcionamento da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, das 14h às 23h, de segunda à sexta-feira, e observando as seguintes cargas horárias mensais:

TURMAS	Carga horária mensal (horas)
1º ANO - BÁSICO VESPERTINO	80
1º ANO - BÁSICO NOTURNO	70
2º ANO - INTERMEDIÁRIO VESPERTINO	80
2º ANO - INTERMEDIÁRIO NOTURNO	70

3º ANO - AVANÇADO VESPERTINO	80
3º ANO - AVANÇADO NOTURNO	70
NÚCLEO 50+	32

Observação: Serão aceitas contratações de empresas para a prestação de serviço de assistência jurídica e contábil, desde que devidamente incluídas no plano de trabalho.

ANEXO II MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Senhor
(Nome)
SECRETÁRIO DE CULTURA
Prezado Senhor,

(Nome do [a] requerente), (Qualificação), vem à presença de Vossa Senhoria apresentar proposta para participação no chamamento público que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil para executar atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo destinada aos munícipes, de acordo com o estabelecido no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº ___/___ - SECULT.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

1. (relacionar os documentos anexos).
2. (...)

Nestes termos, pede deferimento.

Santos, ___ de _____ de _____

(identificação e assinatura)

ANEXO III TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada por seu titular, (NOME DO SECRETÁRIO), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado (NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL), doravante denominada ENTIDADE, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (NOME e dados do representante), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº ___/___-SECULT, ao qual este instrumento fica vinculado, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução de atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo destinada aos munícipes, nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: São obrigações da ENTIDADE:

- a) executar, conforme aprovado pelo MUNICÍPIO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

c) durante a vigência deste Termo de Colaboração, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

f) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

g) prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme Cláusula Sexta deste Termo de Colaboração e normas específicas da municipalidade;

h) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

i) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: São obrigações do MUNICÍPIO:

a) repassar os recursos financeiros à ENTIDADE nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

b) acompanhar, supervisionar, monitorar e fiscalizar a execução deste Termo de Colaboração, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente Termo como Anexo Único;

c) publicar no Diário Oficial do Município o extrato deste Termo de Colaboração e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

d) realizar a gestão do equipamento público, ou seja, espaço físico, materiais e infraestrutura necessários para o andamento das aulas;

e) assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do presente Termo de Colaboração o MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, mensalmente, a importância de R\$ _____, (_____ mil, _____ reais), totalizando o valor de R\$ _____, (_____ mil, _____ reais) por ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A movimentação dos

recursos financeiros transferidos pelo MUNICÍPIO deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Colaboração, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Termo de Colaboração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos deste Termo de Colaboração também não poderão ser utilizados em despesas decorrentes de:

a) Taxa de administração, de gerência ou similar;

b) Pagamento de servidor ou empregado público;

c) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos bem como numerários oriundos de glosas;

d) Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e/ou diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou orientação pessoal, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

f) Despesas e tarifas bancárias de quaisquer espécies.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Colaboração irão onerar a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ____, e Nota de Empenho nº _____, emitida em ____ de _____ de 2025, ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá obedecer às regras previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Decreto Municipal nº 7.585/2016, aos prazos e às normas de elaboração constantes no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ENTIDADE deverá apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, o relatório das atividades desenvolvidas, contendo comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com a apresentação dos comprovantes de execução do objeto, pagamentos, extratos bancários e outros documentos que forem solicitados, assinados pelo representante legal da ENTIDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ENTIDADE deverá apresentar à Seção de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças, em plataforma eletrônica, o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, obedecendo a seguinte periodicidade:

I. Prestação de contas parciais, em até 30 (trinta) dias do encerramento do trimestre, com ênfase na execução financeira do objeto deste Termo de Colaboração;

II. Prestação de contas anual, até 31 de janeiro do exercício subsequente;

III. Prestação de contas final, em até 30 (trinta) dias do encerramento da vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata os parágrafos primeiro e segundo, deverão ser arquivados na sede da ENTIDADE por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO QUARTO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Colaboração, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela ENTIDADE, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO: O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Colaboração será realizado por intermédio do gestor da parceria, Sra. Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira, Diretora do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural - DEFORPEC, ou outro funcionário para este fim designado pela Secretaria Municipal de Cultura, cujas atribuições são:

I. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Colaboração com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas;

II. Elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e submetê-los à comissão de monitoramento e avaliação designada;

III. Comunicar ao Secretário Municipal de Cultura a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV. Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO MONITORAMENTO: O

acompanhamento e a fiscalização deste Termo de Colaboração serão realizados por comissão de monitoramento e avaliação, instituída por portaria do Secretário Municipal de Cultura, cujas atribuições são:

I. Estabelecer um plano de supervisão com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II. Registrar os dados coletados durante a supervisão e, se necessário, solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo para que a ENTIDADE se manifeste por escrito quanto ao requisitado.

III. Analisar e validar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos pelo gestor da parceria.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante lavratura de Termo de Aditamento, desde que aprovadas as contas na forma prevista na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA: O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, quando do descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pelo MUNICÍPIO, a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, deverá ocorrer à prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, através de emissão e repasse de DAM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: Em cumprimento do disposto no pará-

grafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, caso a ENTIDADE adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração deste Termo de Colaboração, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Colaboração.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, _____ digitei dato e assino.

Santos, ___/___/2025.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA

(NOME)
ENTIDADE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO IV MODELO DE PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para celebração do Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar o Plano de Trabalho conforme artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como de acordo com as diretrizes dispostas no Edital, contendo:

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização		
CNPJ		
Data da Constituição		
Endereço		
Cidade	UF	CEP
Telefone		
E-mail		

Nome do Representante Legal		
Identidade/Órgão Expedidor		
CPF		
Data de Nascimento		
Endereço		
Cidade	UF	CEP

Telefone
E-mail

Nome do Gestor do Plano de Trabalho		
Identidade/Órgão Expedidor		
CPF		
Data de Nascimento		
Endereço		
Cidade	UF	CEP
Telefone		
E-mail		

2. OBJETO DA PARCERIA

Deverá constar, de forma sucinta, a identificação do objeto da parceria.

3. JUSTIFICATIVA

Deverá constar um breve texto sobre o histórico da organização da sociedade civil, como ano de fundação, foco de atuação, experiência na execução de atividades relacionadas ao objeto desta parceria ou de natureza similar; descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e as atividades propostas no Plano de Trabalho; resultados que se pretende alcançar com a parceria.

4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Indicar o público-alvo da parceria.

5. METAS

Descrição das metas a serem atingidas	Data de início	Data de término	Resultados esperados	Indicadores e meios de verificação

6. ATIVIDADES PREVISTAS

Descrever as ações e a forma de execução, identificando a metodologia, para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria.

7. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

A estimativa das despesas deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como convenção coletiva da categoria homologada pelo órgão competente, três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

RECURSOS HUMANOS										
Nº	Nome	Cargo	Carga Horária Mensal	Salário	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
					INSS Patronal	PIS	Férias	Provisão de Rescisão	13º Salário	FGTS
TOTAL										

Serão aceitas contratações de empresas para a prestação de serviço de assistência jurídica e contábil, desde que devidamente incluídas na estimativa das despesas.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos humanos						
Serviços PJ						
Despesa	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos humanos						
Serviços PJ						

TOTAL GERAL
(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - SECULT.

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, faz saber o resultado do julgamento dos recursos referentes da avaliação dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 - SECULT, para a seleção de projetos que contemplem ações culturais e artísticas das periferias no município de Santos, em diversas áreas culturais no âmbito da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, conforme análise da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 039/2024 - SECULT, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 19 de fevereiro de 2025.

Categoria 1

Proponente	Resultado do Recurso
Douglas dos Anjos Severino	Deferido

Categoria 2

Proponente	Resultado do Recurso
Stephanie Asvestas Ishibe	Deferido
Rodrigo Pereira Silva	Indeferido

Categoria 3

Proponente	Resultado do Recurso
Maria Carolina Fernandes Pimenta	Indeferido
Kelly Cristina Senna Marques	Deferido

Santos, 10 de março de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA

RESOLUÇÃO DECLARATIVA SC Nº 001/2025

Rafael Marinho Fernandes Leal, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 753, de 8 de julho de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do estudo de tombamento realizado no bojo do Processo Administrativo nº 44.051/1992-28, declara-se que o tombamento constante da Resolução SC Nº 02/1993 objetivou a proteção do conjunto arquitetônico de Santo Antônio do Valongo, situado no Largo Marques de Monte Alegre, 18, lote fiscal 25.038.003, conforme mapa anexo, compreendendo:

I - A Igreja de Santo Antônio do Valongo (Ordem Primeira) e seus anexos conventuais;

II - A Capela, incluindo o retábulo tombado pelo IPHAN, e as instalações da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, bem como as demais dependências da Ordem Franciscana Secular;

III - O recuo frontal do conjunto arquitetônico que faz frente para o Largo Marquês de Monte Alegre, incluindo o cruzeiro, o muro e o gradil.

Artigo 2º - A área envoltória que protege a ambiência, visibilidade e destaque do bem tombado fica definida por um raio de 300 metros a partir do perímetro de tombamento.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO ÚNICO MAPA DO CONJUNTO



- Perímetro de tombamento
- Igreja de Santo Antônio do Valongo (Ordem Primeira)
- Anexos conventuais (Ordem Primeira)
- Capela da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência
- Instalações da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência
- Recuo frontal



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 56/2025 - SEDUC DE 7 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da Ume Porchat de Assis, situada na Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia, Santos - SP, para a execução de atividades escoteiras promovidas pelo Grupo Escoteiro Serra do Mar, aos sábados das 08h às 19h, durante o ano de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 35 / 2025 - SEDUC DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto de Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia "Parquinho Tecnológico" no módulo de tecnologia, que compareçam à Seção Núcleo Tecnológico Educacional, na Rua Sete de Setembro, 34 - 4º andar, no dia 18 de março às 9h para apresentação do projeto de acordo com a Portaria nº 18/2025 - Seduc, publicada no Diário Oficial de Santos, em 3/2/2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 12359/2025-42 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.

PESQUISA DA CESTA BÁSICA
REALIZADA EM COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS
EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999, LEI COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000, LEI MUNICIPAL Nº 3179 DE 01/09/2015 E TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2024 SEGOV DE 15/04/2024

CESTA DO DIIESE CONFORME O DECRETO-LEI Nº 399/1938
MÉDIA DOS MENORES VALORES COLETADOS NO PERÍODO DE 26 JAN A 25 FEV 2025 - REFERÊNCIA FEVEREIRO/2025

MERCADO	ENDEREÇO	Carne (acém) - kg	Leite - caixa 1L	Feijão carioca - 1kg	Arroz branco - 5kg	Farinha de mandioca - 500g	Batata - 1kg	Legumes (tomate) - 1kg	Pão francês - kg	Café em pó - 500g	Fruta (banana nanica) - 1kg	Açúcar refinado - 1kg	Óleo de soja - 900ml	Margarina - 500g	TOTAL CESTA (PREÇO ITEM X PONDERADOR)
Extra	Av. Conselheiro Nebias, 220	38,65	4,62	4,94	24,07	6,69	4,29	5,99	16,90	20,24	4,72	4,08	7,90	6,09	R\$ 614,19
Extra	Av. Dr. Bernardino de Campos, 349	39,40	5,04	5,49	25,97	6,22	4,39	7,84	16,90	24,84	5,09	4,57	8,22	6,34	R\$ 654,74
DIA	Av. Siqueira Campos, 480	43,90	4,98	5,79	23,49	6,36	4,94	6,74	17,70	25,74	4,87	4,54	8,29	7,49	R\$ 679,47
Extra	Av. Pinheiro Machado, 143	38,90	4,89	5,02	23,74	6,44	4,04	6,99	17,16	22,74	5,59	4,17	8,14	5,92	R\$ 641,25
Extra	Av. Nossa Sra. de Fátima, 804	38,67	4,72	4,91	25,49	7,39	5,17	6,39	17,15	23,24	4,89	4,15	7,96	7,17	R\$ 635,01
Varandas	R. Pio XII, 82	36,40	5,16	5,92	25,87	5,59	5,09	8,57	17,40	21,19	6,24	4,36	8,44	5,56	R\$ 661,33
Krill	Av. Santista, 833 Nova Cintra	39,99	5,34	5,37	27,74	5,69	4,74	8,74	15,99	22,99	5,49	4,59	7,99	6,22	R\$ 667,44
Extra	R. Bassin Nagib Trablusi, 106	39,70	4,66	4,99	22,59	7,37	4,79	6,77	17,99	24,39	5,59	3,97	7,78	6,67	R\$ 654,37
Varandas	Praça Nossa Sra. Aparecida, 622	38,32	5,39	5,79	26,77	4,99	4,19	10,04	19,10	20,79	5,99	4,61	8,23	5,59	R\$ 688,41
Extra	Av. Pedro Lessa, 768	41,70	4,50	5,25	23,39	6,81	3,91	8,23	17,10	23,79	5,59	4,23	7,93	6,31	R\$ 668,22
DIA	R. Alexandre Herculano, 143	42,40	5,19	5,77	25,49	5,95	5,69	7,22	18,55	23,24	5,74	4,42	8,34	6,24	R\$ 692,57
Pão de Açúcar	Av. Dr. Eptácio Pessoa, 542	42,30	4,83	6,49	28,79	6,59	8,57	9,99	21,70	25,39	8,99	4,49	7,84	7,99	R\$ 803,19
Carrefour	R. Alexandre Martins, 80	43,29	4,66	5,03	27,19	6,89	5,39	11,29	20,89	25,59	7,29	4,39	7,99	6,31	R\$ 764,24
Varandas	R. Alexandre Martins, 125	36,70	5,55	5,93	27,79	4,99	4,59	10,02	18,90	21,59	6,19	4,47	8,29	5,11	R\$ 684,70
Pão de Açúcar	Av. Conselheiro Nébias, 568	38,92	4,92	6,57	29,74	6,99	8,09	8,34	21,40	26,24	7,42	4,54	8,49	7,47	R\$ 746,66
Forte da Barra	Av dos Bancários, 85	41,13	4,89	7,59	28,53	3,49	7,49	11,25	19,90	25,77	8,99	4,47	8,53	6,78	R\$ 790,55
VIP	Afonso Pena 336	38,90	5,67	6,99	26,32	4,59	3,45	10,24	18,90	22,70	6,50	4,95	7,99	5,99	R\$ 704,75
Extra	Afonso Pena 270	36,54	4,51	5,45	23,39	5,59	4,31	7,41	16,90	23,99	5,59	4,37	7,99	6,51	R\$ 631,32
St Marché	Av. Conselheiro Nébias, 649	56,40	5,97	7,82	34,99	6,99	11,99	14,99	23,50	29,22	9,49	5,49	7,96	7,99	R\$ 997,10
Fransue	R. Evaristo da Veiga, 212	40,92	5,57	6,84	30,17	6,19	5,27	9,59	17,15	25,20	6,09	4,62	8,87	6,24	R\$ 713,29
Happiness**	Av. Rangel Pestana, 444 - Jabaquara	37,65	5,01	5,04	28,12	5,74	4,64	6,82	16,90	24,94	5,97	4,39	8,65	7,22	R\$ 647,74
Varandas	Av. Pinheiro Machado, 645	38,45	5,44	5,07	25,49	5,98	4,74	8,72	19,65	22,99	6,24	4,59	8,29	5,74	R\$ 687,89

Nota Explicativa: Valor Total da Cesta = Somatório do Valor Individual dos Itens X Ponderador

* Para mais informações, acessar a pagina inicial da prefeitura de santos no Banner Pesquisa Cesta básica.

Ponderador	
6	Carne (acém) - kg
7,5	Leite - caixa 1L
4,5	Feijão carioca - 1kg
0,60	Arroz branco - 5kg
1,5	Farinha de mandioca - 500g
6	Batata - 1kg
9	Legumes (tomate) - 1kg
6	Pão francês - kg
1,2	Café em pó - 500g
12,9	Fruta (banana nanica) - 1kg
3	Açúcar refinado - 1kg
1,7	Óleo de soja - 900ml
1,5	Margarina - 500g

** O supermercado Colosso mudou o nome para Happiness mas continua com as mesma características dos outros mercados da pesquisa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao interessado da solicitação nº 439253 (Karacol Soluções Modulares em Containers Ltda), que foi autorizado dilação de prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, para atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº 440227 - (P. C. Nunes - Painéis Ltda), que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.450826, TERMI-

NAL PORTUARIO BRITES LTDA que foi expedida a Licença Ambiental Prévia (LP) nº. através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº 507784 - (Mayara Silva de Oliveira), que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao interessado da solicitação nº 507785 (SSE SIRIO SOLUTIONS ENGINEERING S.A.), que foi autorizado dilação de prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, para atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao interessado da solicitação nº 608297 (METAL HORSE IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA), que foi autorizado dilação de prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, para atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.450647, que deverá atender solicitado via link, encaminhado no e-mail cadastrado do sistema.

A SecretariadeMeioAmbiente,Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade tornapúblicoque,emrelaçãoasolicitação nº660093, cujo(a) interessado(a) é HOLY GROUP LTDA, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO

EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 07/03/2025

ONDE SE LÊ: A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 70610/2018-55 - C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), relação de produtos químicos utilizados na atividade, FISPQ/FDS dos produtos utilizados, comprovante de destinação das embalagens vazias dos produtos utilizados, Licença de Operação da CETESB e certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LEIA-SE: A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 55965/2024-53 - GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLES DE VETORES LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), relação de produtos químicos utilizados na atividade, FISPQ/FDS dos produtos utilizados, comprovante de destinação das embalagens vazias dos produtos utilizados, Licença de Operação da CETESB e certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O

não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM torna nula as seguintes publicações no Diário Oficial de Santos publicada em 06/03/2025, às folhas 15:

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao interessado da solicitação nº 446773 (nome do responsável/razão social), que foi autorizado dilação de prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, para atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.

A SecretariadeMeioAmbiente-SEMAMtornapúblicoque,emrelaçãoasolicitação nº426336, cujo(a) interessado(a) é Antonio Eduardo Wenter, Solicita-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 439253, cujo(a) interessado(a) é Karacol Solucoes Modulares Em Containers Ltda, Solicita-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da presente publicação, atendimento ao comunique-se encaminhado via e-mail.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Agente de Contratação comunica que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, HOMOLOGOU o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 006/2025 - Processo nº 676/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP), à empresa MARCIO DEMONTE EPP, CNPJ nº 07.861.426/0001-89. Valor total da despesa: R\$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais).

Santos, 07 de março de 2025.

CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento aos pedidos exarados pelos processos administrativos relacionados, ficam os servidores abaixo convocados a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9689/2025-79

DIA 13/03/2025 – 9h30min.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS — REG. 19.955-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11654/2025-27

DIA 13/03/2025 – 10h00min.

DAVID ALVES DOS SANTOS — REG. 30.314-9

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o senhor **GUILHERME GONÇALVES FELICIO**, CPF **401.296.698-73**, convocado a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia **3 de abril de 2025**, às **10h30min** — no endereço supra informado, para exame médico-pericial para fins de concessão de pensão por morte, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.**

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 –

Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para tratar de assunto urgente referente à sua aposentadoria, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PIS/PASEP E HOLERITES PROVENIENTES DE OUTROS CARGOS PÚBLICOS OU COMPROVANTES DE RECEBIMENTO DE QUAISQUER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.**

DIA 01/04/2025 – 9h30min.

MARIZA AMARAL PIMENTA – REG. 35.483-7

DIA 01/04/2025 – 9h45min.

IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA – REG. 28.839-9

DIA 01/04/2025 – 10h00min.

JOÃO CARLOS PEZZOLATO BREANZA – REG. 28.911-6

DIA 01/04/2025 – 10h15min.

SÉRGIO ROBERTO RUIZ – REG. 31.801-4

DIA 02/04/2025 – 9h30min.

JOÃO LUÍS DA SILVA – REG. 28.855-5

DIA 02/04/2025 – 9h45min.

LUCIANA FELIPE DOS SANTOS – REG. 32.778-3

DIA 02/04/2025 – 10h00min.

RAIMUNDO PERES ALMEIDA – REG. 36.423-2

DIA 03/04/2025 – 9h30min.

EDNA SANTOS ARAÚJO MACHADO – REG. 21.237-3

DIA 03/04/2025 – 9h45min.

JULIO FERREIRA DA SILVA FILHO – REG. 22.470-9

DIA 03/04/2025 – 10h00min.

JOÃO LUÍS DA SILVA – REG. 28.855-5

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031 – P – SEGER/2025

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presiden-

te da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, nomeia a Sra. Vânia Camila Marioto Alvarenga, registro nº 50.160-1, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas– “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento, do Sr. Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 07 de fevereiro de 2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032 – P – SEGER/2025

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, resolve designar o Sr. Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho, registro nº 50.155-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas– “CAPEP-SAÚDE”, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle, Credenciamento e de Atendimento ao Mutuário – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por férias, da Sra. Consuelo de Guadalupe Martins, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 07 de março de 2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

ATOS DO PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PROCESSO Nº 5.029/2025-28 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/ EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal

nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PADRONIZADOS - CAPA E CONTRACAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** para atender a demanda desta Autarquia, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
Recebimento das propostas até: 20/03/2025 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 20/03/2025 às 09:01h Início da Disputa de Preços: 20/03/2025 às 10:00h	“ABERTO”

Formalização de Consultas:

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 07 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PREGOEIRO
CAPEP-SAÚDE



**OUVIDORIA,
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Onde lê-se

Processo Administrativo nº 9089/2025-00 – Ouvidoria e Controle. –

Autorizo a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso III alínea f da lei n.14133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela Ouvidoria e Controle e dos pareceres da PGM,

para fins do disposto no artigo 5º do Decreto nº 10297/2023.

Leia-se

Processo Administrativo nº 9089/2025-00 – Ouvidoria e Controle. –

Autorizo a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da justificativa apresentada.

Santos, 07 de março de 2025.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
REGISTRO: 40.183-6



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 12805-2022. Modalidade: Dispensa nº 001/2023. Contrato nº 006/2023. Aditamento nº 006/2025. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Patricia Helena Martins Echebarne 19931515830. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2023, celebrado em 16/02/2023, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes, com Plano de Manutenção e Fornecimento de materiais para a Manutenção Preventiva e de peças para a Corretiva, no imóvel onde está localizada a Estação Rodoviária de Santos, sito à Praça dos Andradas nº 45, em Santos/SP. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 17.165,40 (dezesete mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Assinatura: 14/02/2024.

Santos, 20 de fevereiro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 004/2025. Processo nº 2083-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Impactrans Mobilidade Urbana Ltda. Objeto: Fornecimento de material para sinalização vertical, Lotes 01 e 02. Assinatura: 24/02/2025. Preço Total Estimado: R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 1 – AMPLA DISPUTA					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1.1	Conjunto Braquete galvanizado à quente	Impactrans	7.500 conjuntos	R\$ 6,20	R\$ 46.500,00
1.2	Conjunto abraçadeira galvanizada à quente	Impactrans	2.250 conjuntos	R\$ 37,20	R\$ 83.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 130.200,00

LOTE 2 – COTA RESERVADA A MPE'S					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
2.1	Conjunto Braquete galvanizado à quente	Impactrans	2.500 conjuntos	R\$ 6,20	R\$ 15.500,00
2.2	Conjunto abraçadeira galvanizada à quente	Impactrans	750 conjuntos	R\$ 37,20	R\$ 27.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 43.400,00

Santos, 26 de fevereiro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 005/2025. Processo nº 2083-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Ramal Sinalização Viária Ltda. Objeto: Fornecimento de material para sinalização vertical, Lotes 03 e 08. Assinatura: 24/02/2025. Preço Total Estimado: R\$ 198.609,54 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 3 – EXCLUSIVO A MPE´S					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
3.1	Fita dupla face na cor branca	Ramal	75 unidades	R\$ 198,80	R\$ 14.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 14.910,00

LOTE 8 – AMPLA DISPUTA					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
8.1	Barra rosqueada zincada ½", 13 fios	Ramal	375 unidades	R\$ 48,33	R\$ 18.123,75
8.2	Barra rosqueada zincada 3/8", 16 fios	Ramal	113 unidades	R\$ 48,33	R\$ 5.461,29
8.3	Barra perfilada perfurada 19x38 mm, galvanizada à quente	Ramal	450 unidades	R\$ 108,79	R\$ 48.955,50
8.4	Cantoneira de alumínio tipo "L" de 1" x 1/8" x 6 m	Ramal	900 unidades	R\$ 123,51	R\$ 111.159,00
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 183.699,54

Santos, 26 de fevereiro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 006/2025. Processo nº 2083-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e R&M Comercial Indústria e Comércio de Fixadores Ltda. Objeto: Fornecimento de material para sinalização vertical, Lotes 04 e 05. Assinatura: 24/02/2025. Preço Total Estimado: R\$ 115.941,36 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 4 – AMPLA DISPUTA					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
4.1	Arame galvanizado à quente número 16	R&M	1.605 unidades	R\$ 21,9940	R\$ 35.300,37
4.2	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado – rosca UNC., cabeça 11mm em aço inox 316 completo 1/4x5/8"	R&M	7.500 conjuntos	R\$ 1,7690	R\$ 13.267,50
4.3	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado – rosca UNC., cabeça 11mm em aço inox 316 completo 1/4x1,2"	R&M	1.500 conjuntos	R\$ 1,6309	R\$ 2.446,35
4.4	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado – rosca UNC., cabeça 13mm em aço inox 316 5/16x1"	R&M	1.500 conjuntos	R\$ 2,7356	R\$ 4.103,40
4.5	Arruelas lisas galvanizadas à quente de 1/2"	R&M	2.700 unidades	R\$ 0,9875	R\$ 2.666,25
4.6	Arruelas lisas galvanizadas à quente de 3/8"	R&M	1.125 unidades	R\$ 0,2576	R\$ 289,80
4.7	Porca losangular galvanizada à quente 3/8"	R&M	1.125 unidades	R\$ 1,7160	R\$ 1.930,50

4.8	Porca sextavada galvanizada à quente 1/2"	R&M	1.500 unidades	R\$ 0,5094	R\$ 764,10
4.9	Porca sextavada galvanizada à quente travante 1/2"	R&M	1.500 unidades	R\$ 17,3250	R\$ 25.987,50
4.10	Porca sextavada zincada 3/8", 16 fios	R&M	1.125 unidades	R\$ 0,1780	R\$ 200,25
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 86.956,02

LOTE 5 – COTA RESERVADA A MPE´S

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
5.1	Arame galvanizado à quente número 16	R&M	535 unidades	R\$ 21,9940	R\$ 11.766,79
5.2	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado – rosca UNC., cabeça 11mm em aço inox 316 completo 1/4x5/8"	R&M	2.500 conjuntos	R\$ 1,7690	R\$ 4.422,50
5.3	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado – rosca UNC., cabeça 11mm em aço inox 316 completo 1/4x1,2"	R&M	500 conjuntos	R\$ 1,6309	R\$ 815,45
5.4	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado – rosca UNC., cabeça 13mm em aço inox 316 5/16x1"	R&M	500 conjuntos	R\$ 2,7356	R\$ 1.367,80
5.5	Arruelas lisas galvanizadas à quente de 1/2"	R&M	900 unidades	R\$ 0,9875	R\$ 888,75
5.6	Arruelas lisas galvanizadas à quente de 3/8"	R&M	375 unidades	R\$ 0,2576	R\$ 96,60
5.7	Porca losangular galvanizada à quente 3/8"	R&M	375 unidades	R\$ 1,7160	R\$ 643,50
5.8	Porca sextavada galvanizada à quente 1/2"	R&M	500 unidades	R\$ 0,5094	R\$ 254,70
5.9	Porca sextavada galvanizada à quente travante 1/2"	R&M	500 unidades	R\$ 17,3250	R\$ 8.662,50
5.10	Porca sextavada zincada 3/8", 16 fios	R&M	375 unidades	R\$ 0,1780	R\$ 66,75
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 28.985,34

Santos, 26 de fevereiro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº 007/2025. Processo nº 2083-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de material para sinalização vertical, Lotes 06, 07 e 10. Assinatura: 24/02/2025. Preço Total Estimado: R\$ 175.641,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 6 – AMPLA DISPUTA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
6.1	Abraçadeiras tipo U Ômega 3"	Rodoeste	375 unidades	R\$ 16,81	R\$ 6.303,75
6.2	Abraçadeiras tipo U Ômega 3 1/2"	Rodoeste	113 unidades	R\$ 20,91	R\$ 2.362,83
6.3	Conjunto com 01 (um) par de abraçadeiras produzidas em alumínio fundido	Rodoeste	1.500 pares	R\$ 72,25	R\$ 108.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 117.041,58

LOTE 7 – COTA RESERVADA A MPE´S

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
7.1	Abraçadeiras tipo U Ômega 3"	Rodoeste	125 unidades	R\$ 16,81	R\$ 2.101,25
7.2	Abraçadeiras tipo U Ômega 3 1/2"	Rodoeste	37 unidades	R\$ 20,91	R\$ 773,67
7.3	Conjunto com 01 (um) par de abraçadeiras produzidas em alumínio fundido	Rodoeste	500 pares	R\$ 72,25	R\$ 36.125,00

VALOR TOTAL DO LOTE :...	R\$ 38.999,92
--------------------------	---------------

LOTE 10 - EXCLUSIVO A MPE'S					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
10.1	Tampas (ponteiros) de borracha para poste próprio (PP)	Rodoeste	5.000 unidades	R\$ 3,92	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 19.600,00

Santos, 26 de fevereiro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 008/2025. Processo nº 2083-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Intertubo Importação e Exportação Ltda. Objeto: Fornecimento de material para sinalização vertical, Lote 09. Assinatura: 24/02/2025. Preço Total Estimado: R\$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 9 - COTA RESERVADA A MPE'S					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
9.1	Barra rosqueada zincada ½", 13 fios	Braganfer	125 unidades	R\$ 26,00	R\$ 3.250,00
9.2	Barra rosqueada zincada 3/8", 16 fios	Braganfer	37 unidades	R\$ 20,00	R\$ 740,00
9.3	Barra perfilada perfurada 19x38 mm, galvanizada à quente	Elecon	150 unidades	R\$ 118,00	R\$ 17.700,00
9.4	Cantoneira de alumínio tipo "L" de 1" x 1/8" x 6 m	Galeazi	300 unidades	R\$ 121,00	R\$ 36.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE :...					R\$ 57.990,00

Santos, 26 de fevereiro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 12801-2022. Modalidade: Dispensa nº 002/2023. Contrato nº 005/2023. Aditamento nº 004/2025. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 005/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais). Assinatura: 07/02/2025.

Santos, 26 de fevereiro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 454-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de impressos para uso geral e contínuo, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 27/03/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 27/03/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 27/03/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1066000.

Santos, 27 de fevereiro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 10977-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022. Contrato nº 004/2023. Aditamento nº 005/2025. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com acréscimo de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do Contrato nº 004/2023, celebrado em 13/02/2023, de prestação de serviços de impressão e reprografia, por meio de disponibilidade de equipamentos, mão de obra, fornecimento de suprimentos, peças e consumíveis necessários (exceto papel), incluindo suporte, manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias e bilhetagem (software de bilhetagem de impressão), servidor de impressão e treinamento. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 104.092,32 (cento e quatro mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 12/02/2025.

Santos, 27 de fevereiro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

**ATOS DA GERÊNCIA
DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO****VEÍCULO (CAMINHÃO) SEM PLACAS**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do veículo (caminhão), para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo (caminhão) de marca **VOLVO**, cor **BRANCA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na PRAÇA GUILHERME ARALHE, OPOSTO AO Nº 20**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Março de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS FKB8008**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) AGUSTIN ALVAREZ PEREZ JUNIOR**, proprietário (a) do veículo de placas **FKB8008**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação

deste, retirar o veículo de placa supra, marca/mo- delo **I/HONDA CR-V LX**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. SAMPAIO MOREIRA, Nº 06**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Março de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS BNR3079**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ADRIANO TORRES DE OLIVEIRA**, proprietário (a) do veículo de placas **BNR3079**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **FIAT/UNO 1.6 R MPI**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. SAMPAIO MOREIRA, Nº 06**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Março de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS CJA0018**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) REGINALDO ANTONIO MACIEL**, proprietário (a) do veículo de placas **CJA0018**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. SAMPAIO MOREIRA, Nº 06**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o

prazo supra.

Santos, 07 de Março de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DA ATA DA 320ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NIRE Nº 3530006086-5

Em 16/01/2025 às 16 horas, na Sede da Empresa. **PRESENTES:** CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, Presidente do Conselho; JOSÉ FERNANDO CARVALHO, Primeiro Conselheiro; LUIZ GONZAGA GARCIA DA COSTA VINAGRE, Segundo Conselheiro; ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO, Quarto Conselheiro; FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Quinto Conselheiro e JOÃO CARLOS VIEIRA, Sexto Conselheiro. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, resolve nomear, a partir desta data, o Sr. SÉRGIO DEL BEL JUNIOR, brasileiro, casado, coronel da polícia militar do estado de São Paulo, residente em Santos/SP, para assumir o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, vago desde 27/12/2024. O Diretor ora eleito e empossado cumprirá seu mandato até a investidura de seu sucessor. Na oportunidade, O Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Presidente do Conselho de Administração levou ao conhecimento dos demais membros, a resolução de Diretoria RD/003/2025, que propõe a atualização do Regulamento de Licitações e Contratos- RLC, em razão da criação do Departamento de Licitações- DELIC que assumiu as atribuições da Comissão de Licitações- COMLIC, da alteração da denominação de algumas unidades citadas no RLC, bem como da alteração dos limites de compra com dispensa de procedimento licitatório, conforme previsto na Lei 13.303/2016. Após análise os membros decidem aprovar a revisão do Regulamento de Licitações e Contratos-RLC. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. A Declaração de Desimpedimento encontra-se arquivada na Sede da Empresa. Santos, 16/01/2025. Carlos Alberto Ferreira Mota, Presidente do Conselho de Administração; José Fernando Carvalho, Primeiro Conselheiro; Luiz Gonzaga Garcia da Costa Vinagre, Segundo Conselheiro; Ariovaldo Coutinho de Araujo, Quarto Conselheiro; Fernando Gregório de Oliveira Pereira, Quinto Conselheiro; João Carlos Vieira, Sexto Conselheiro; Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com

o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 480. **Registrada na JUCESP sob nº 51.397/25-0 em 10/02/2025. Aloizio e Soares Junior- Secretário Geral em exercício.**

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que não possuo bens móveis e imóveis.

Santos, 16 de janeiro de 2025.

SÉRGIO DEL BEL JUNIOR
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA
PRODESAN**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2025

Acha-se aberta na Fundação Parque Tecnológico de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 050/2025, Processo n.º 03139/2025-79, que tem como objeto para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) das instalações da Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS.

A sessão pública será em 13/03/2025, às 15h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir 13/03/2025, no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>), na "Plataforma Licitanet" (<https://www.licitanet.com.br>) e no Portal da FPTS (<https://fpts.org.br>)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: administrativo@fpts.org.br.

Santos, 10 de março de 2025

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 500.100/2025-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E PAULINO E LORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA JURÍDICA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025,** DE ACORDO COM O ARTIGO 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.716,05 (CINCO MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.2401.3.3.90.39.99.01.110.000 0 NOTA DE EMPENHO Nº 102/2025 VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE PERMITIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 **ASSINATURAS:** PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. FREDERICO LUIZ MONTEIRO E PELA CONTRATADA A SRA. NATALIA MOURA ALBINO **DATA:** 07 DE MARÇO DE 2025.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 264/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA FERNANDA SOUZA DE ANDRADE. **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEMININO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 092/2025 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 12.610,00 (Doze mil seiscentos e dez reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA FERNANDA SOUZA DE ANDRADE, 07 de Março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 265/2025. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CINTHIA MARA REIS. **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEMININO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº**

092/2025 **EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 17.336,00 (Dezessete mil trezentos e trinta e seis reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CINTHIA MARA REIS, 07 de Março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 287/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ERIK MEDZIUKEVICIUS LEITE. **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTÍSTICA MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 085/2025 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ERIK MEDZIUKEVICIUS LEITE, 07 de Março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 288/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KEVIN KOEL MEDZIUKEVICIUS LEITE. **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTÍSTICA MASCULINO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 085/2025 EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KEVIN KOEL MEDZIUKEVICIUS LEITE, 07 de Março de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 289/2025. PARTES:** FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LAURA GUIMARÃES OLYMPIO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEMININO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 085/2025 **EMENDA VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de Novembro 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LAURA GUIMARÃES OLYMPIO**, 07 de Março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 158/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS MOSLAVES BORTOLOMASI. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MATHEUS MOSLAVES BORTOLOMASI, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 159/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAPHAELLA KRISTINNA GONÇALVES ARIAS ARAUJO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAPHAELLA KRISTINNA GONÇALVES ARIAS ARAUJO,

07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 161/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WILLIANS MARCELO PALLONE QUIRINO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista WILLIANS MARCELO PALLONE QUIRINO, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 162/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE ROCHA DOS SANTOS. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE ROCHA DOS SANTOS, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 163/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANNA LAURA PREZOTI. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊN-

CIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANNA LAURA PREZZOTI, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 164/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL CAMARGOS NASCIMENTO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAEL CAMARGOS NASCIMENTO, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 165/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LETICIA TAUANE SANTOS GARCIA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LETICIA TAUANE SANTOS GARCIA, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 168/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KAIQUE MORTARI DUARTE. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO OR-

ÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KAIQUE MORTARI DUARTE, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 169/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE VIEIRA TAVARES LUIS. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 059/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE VIEIRA TAVARES LUIS, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 156/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRENDA PADILHA PEREIRA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 031/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista BRENDA PADILHA PEREIRA, 07 de Março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 157/2025 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS ROBERTO OSHIRO CAPRA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 031/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARCOS ROBERTO OSHIRO CAPRA, 28 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 160/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ERICA CARLA CASTRO DOS SANTOS. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 031/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ERICA CARLA CASTRO DOS SANTOS, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 166/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANA GUEDES CESAR. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 031/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GIOVANA GUEDES CESAR, 07 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 167/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SANDRA FELIX SERRÃO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 031/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista SANDRA FELIX SERRÃO MOREIRA DE SOUSA, 07 de Março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 170/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SABRINA DE PAULA FERREIRA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KARATÊ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 031/2025 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro 2025 ASSI-

NATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista SABRINA DE PAULA FERREIRA, 07 de Março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.615/97, 2.498/07, 2.584/08, 2.692/10 E 4.478/24
ÓRGÃO DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 11 de março (terça-feira). Primeira chamada às 9h, segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL no Auditório da Casa da Cidadania, Rua XV de Novembro 119, 3º andar - Centro – Santos.

Pauta-

Apreciação e deliberação da Ata AGO do mês de fevereiro/25.

Apreciação e Deliberação sobre o Regulamento da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Apreciação e deliberação dos Formulários de Visita à rede de serviços que atendem pessoas idosas.

Preenchimento das vacâncias no Conselho.

Eleição do Vice-Presidente.

Informes da Comissão Organizadora para a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Relato da Diretoria Executiva.

Relato das Câmaras Temáticas e Comissões.

Informes do Gestor e do CEI.

Assuntos Gerais.

Santos, 07 de março de 2025.

RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO
PRESIDENTE DO CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 1767, DE 11 DE JUNHO DE 1999,
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 2984, DE 25 DE ABRIL DE 2014,
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2987, DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONVOCAÇÃO 14ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 14ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2023/2025, a ser realizada de forma presencial, dia 10 de março de 2025 no auditório da Casa da Cidadania, sito à Rua Quinze de Novembro, 119 – 3º andar – Centro - Santos/SP.

Pauta:

09:00 - Assembleia Geral

Leitura e aprovação das atas da assembleia de fevereiro;

Leitura do documento da última conferência; Planejamento e aprovação do calendário da conferência Comad 2025;

Relatos da Diretoria Executiva;

Vacâncias da Sociedade Civil;

Assuntos Gerais.

11:00- Reunião das Câmaras.

Santos, 07 de março de 2025.

TAMIRIS BRAGA NATAL
PRESIDENTE DO COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2025 – C.M.S.S

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, com base na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº 3.890/21 e após aprovação na Plenária realizada em 25/02/2025 pelos seus conselheiros, confere o Título de Presidente de Honra do CMSS ao Sr. Luiz Antônio da Silva, pelo excelente trabalho que o mesmo prestou incansavelmente ao longo desses anos na fiscalização do Controle Social.

Santos, 07 de março de 2025.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS – CME

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 240ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, às 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, 40 A, sala 1, anexo, Vila Belmiro.

Pauta:

1. Aprovação da Ata 01ª Reunião Extraordinária, 22/01/2025.
2. Regulamento do Processo Eleitoral.
3. Política de Educação Integral na Rede Municipal de Educação de Santos. Santos, 10 de março de 2025.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE CME

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA

CONVOCAÇÃO

39ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022/2025

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA – convoca seus Conselheiros para participarem da 39ª Assembleia Ordinária – biênio 2022/2025 – a realizar-se no dia 11 de março, às 13h30, no Auditório do Parque Zoobotânico - Orquidário Municipal de Santos. Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 38ª Assembleia Ordinária;
 - 2 – Alterações da Conferência Municipal para Proteção e Bem Estar Animal;
 - 3 – Assuntos Gerais.
- Santos, 07 de março de 2025.

PAULA BASTOS
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 04/2025/E/DAC/DL/SL
REF. REQTº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 02/2025, de autoria do Vereador Dr. Marcos Caseiro, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “O Futuro do HGA - Hospital Estadual Guilherme Álvaro”.

A Audiência Pública será realizada no dia 10 de março de 2025, às 18h30min, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

CONVITE Nº 07/2025/E/DAC/DL/SL
REF. REQTº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 04/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “A Situação da Educação Pública em Santos”.

A Audiência Pública será realizada no dia 17 de março de 2025, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

CONVITE Nº 8/2025/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal convida V. S.as a participar de audiência pública com os temas:

Andamento das obras do Hospital Veterinário, prazo de entrega, modelo de gestão e início dos atendimentos;

Informes detalhados sobre o Banco de Ração: quantidade de ração entregue até o presente momento, além da previsão de entrega para esse ano;

Esclarecimentos quanto a origem dos recursos utilizados para a compra de ração dos anos anteriores e qual previsão de entrada de recursos para este ano;

Possíveis ações do Poder Executivo para que o Banco de Ração se torne política pública, com orçamento da própria Municipalidade.

A audiência será realizada no dia **12 de março de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal: cpbva@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 180/2025

Processo nº 1884/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Ivan de Sales Vieira, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO